

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO III

ANO XXIV — N.º 101

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 1966

DEPARTAMENTO NACIONAL
DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Rio, 26 de maio de 1966
Decisões do Ministro

Produtos de Arame Sila Ltda. — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 68.316 — privilégio de invenção: Aperfeiçoamentos em grampos para papéis — O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso, mantendo, em consequência, o despacho de fls. 20 que indeferiu o pedido.

Herbert Joseph Longley — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 88.808 — privilégio de invenção para: Aperfeiçoamentos em ou relativos a basculantes — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Dou provimento ao recurso, nos termos do parecer da douta Consultoria Jurídica, para o efeito de reformar o despacho recorrido e conceder o privilégio pleiteado.

Cia. de Cerâmica Industrial de Osasco — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 111.759 — modelo industrial para: Novo modelo de meia-saboneteira — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Nos termos do parecer da Consultoria Jurídica, mantenho o despacho de fls. 11 verso, que indeferiu o pedido.

Manoel de Barros Campos — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 122.233 — modelo de utilidade: Novo tipo de mesa para jogo de bilhar — O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso, mantendo, em consequência o despacho que indeferiu o pedido de patente.

Expediente do Secretário

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Rio, 26 de maio de 1966
Despachos em Recursos

O Senhor Secretário da Indústria — Heraldou Souza Mattos — deu provimento aos recursos interpostos nos processos abaixo mencionados, a fim de reformar as decisões anteriores:

Termos:

N.º 71.766 — privilégio de invenção: Aperfeiçoamentos em tampas para tubos, frascos e outros — requerente: Trol S. A. Indústria e Comércio.

N.º 71.937 — privilégio de invenção: Processo de preparação de um sal de penicilina substancialmente

REVISTA DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

Insolúvel em água — requerente: Abbott Laboratories.

N.º 73.725 — privilégio de invenção: Transporte de nitroglicerina — requerente: E. I. du Pont de Nemours and Company.

N.º 77.637 — privilégio de invenção: Aperfeiçoamentos em bombas de sucção e elevação de água — requerente: Metalúrgica Joter Ltda. — recorrente: Jorge Cunha — recorrente: Bombas Weise S. A.

N.º 85.211 — privilégio de invenção: Revestimento, em particular, para pisos e processo para sua fabricação — requerente: Adelino Emílio Comisso.

O Senhor Secretário da Indústria — Heraldou Souza Mattos — negou provimento aos recursos abaixo interpostos, a fim de manter as decisões anteriores:

Termos:

N.º 56.390 — modelo de utilidade: Novo modelo de chupeta — requerente: Fábrica Piratininga de Artefatos de Borracha Ltda.

N.º 56.860 — privilégio de invenção: Aperfeiçoamentos em separadores hidráulicos — requerente: Dante S. Cusi.

N.º 80.050 — modelo de utilidade: Nova disposição construtiva de fogão a querosene — requerente: Osvaldo Cerverieri.

N.º 72.611 — modelo de utilidade — Cantoneiras para caixas de cartão, papelão e outros — requerente: Vytautas Rutkauskas.

N.º 74.377 — modelo industrial: Novo modelo de frasco — requerente: Eduardo Miralta Seix.

N.º 74.409 — Privilégio de invenção — Dispositivo de segurança para freios — Requerente — Euripedes Gumerindo Zamboni.

N.º 77.272 — Privilégio de invenção — Uma composição anti-inflamável — Requerente — Diamond Alkali Co.

N.º 80.342 — Privilégio de invenção — Um novo sistema de distribuição de espátulas para tintas — Requerente — Cia. de Tintas e Vernizes R. Montesano.

N.º 81.707 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos nos aerodinos a asa giratória para au-

mentar sua velocidade de translação — Requerente — Aerotécnica S. A.

N.º 82.971 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos na montagem de bonecos — Requerente — Shinich Hozumi.

N.º 84.125 — Privilégio de invenção — Uma veneziana dobrável, com tiras feitas, pelo menos em parte, de materia plástica — Requerente — Emmer Franco.

N.º 84.442 — Modelo industrial — Sombrias de chocolate — Requerente — Chocolates Evelyn Ltda.

N.º 85.718 — Privilégio de invenção — Nova disposição em salto de calçado feminino — Requerente — Paulo Rival.

Diversos

Pedido de preferência:

J. D. Móveis e Decorações Limitada — No pedido de preferência no pedido de transferência no termo 167.900 — Privilégio de invenção — Novo modelo de poltrona desmontável e consequentemente o seu andamento — De acordo com o que propôs o Senhor Diretor Geral do DNPI, concedo a preferência para o julgamento do termo 167.900, novo modelo de poltrona desmontável.

EDITAL DE EXIGENCIA

Pelo presente, ficam notificados todos os interessados nos processos de números 500.000 a 530.000, relativos a marcas, insignias, títulos, nomes comerciais e sinais ou frases de propaganda, que tenham sido depositados sem procuração ou quaisquer outros documentos exigidos pelo Código da Propriedade Industrial, artigos 98, 106 e etc., a regularizá-los no prazo legal de 90 (noventa) dias, a partir da data da presente publicação.

Rio Janeiro, 26 de maio de 1966.
— Lutz Roberto Salgado Candido,
Diretor Geral do DNPI.

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE
RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO
E EXPEDIÇÃO

De 26 de maio de 1966

Exigências

Processos e termos com exigências a cumprir:

Antônio Mingone — No pedido de prorrogação da patente 4.251 — Modelo industrial.

Indústria e Comércio de Móveis Madebeí Ltda. — No processo de Patente 3.915 — Modelo de utilidade.

N.º 77.726 — Quilteria Martin Machado.

N.º 109.532 — Benedito Marigo.
N.º 113.755 — João Maschke & Cia.

N.º 116.131 — Fábrica Pindorama Artefatos de Arame e Ferro Ltda.

N.º 116.356 — Isidro Isere Pujol.

N.º 124.036 — Arburg Feingefäßfabrik Org. Hehl & Söhne.

Arquivamento de processos:

Foram mandados arquivar os processos abaixo mencionados:

N.º 192.384 — Schenley Industries, Inc.

N.º 113.483 — Société des Forges et Ateliers du Creusot.

N.º 114.616 — American Cyanamid Company.

N.º 119.194 — Sandoz A. G.
N.º 128.197 — Francisco Peinado.

N.º 129.099 — Fábrica Argentina de Produtos Eléctricos S. A.

N.º 129.265 — Executors of James Mills Limited.

N.º 131.223 — Indústria e Comércio Química Purador Ltda.

N.º 132.301 — Hermann Golder
N.º 135.071 — Olin Mathieson Chemical Corporation.

N.º 135.164 — J. R. Geigy S. A.

N.º 135.223 — Cheminter Compagnie Internationale Pour La Chimie S. A.

N.º 135.311 — Farbenfabriker Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 136.536 — Miles Laboratories, Inc.

N.º 136.961 — B. & F. Carter & Company Limited.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 6.000	Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento

dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

- N.º 137.082 — Caterpillar Tractor Co.
- N.º 137.474 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.
- N.º 138.451 — Rohm & Haas Company.
- N.º 139.419 — Olin Mathieson Chemical Corporation.
- N.º 140.234 — Owens Illinois Glass Company.
- N.º 141.887 — Ranco Incorporated.
- N.º 142.162 — Stabilus Industrie Und Handelsgells Chaft MbH.
- N.º 143.434 — Sansox Patents Ltd.
- N.º 143.626 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.
- N.º 143.982 — Textile And Chemical Research Company Limited (Vaduz).
- N.º 148.042 — Rohm & Haas Company.
- N.º 148.676 — Rohm & Haas Company.
- N.º 149.173 — Rohm & Haas Company.
- N.º 151.198 — Germano Buchner Filho.
- N.º 152.151 — Rohm & Haas Company.
- N.º 156.417 — Martin S. A. Indústria e Comércio de Vidros e Cristais.
- N.º 157.325 — Dr. A. Wander
- N.º 157.325 — r. A. Wander S. A.
- N.º 157.817 — Antônio Varella.
- N.º 158.121 — Fabrumar S. A. — Indústria e Comércio.
- N.º 160.561 — Zellstoffabrik Waldhof.
- N.º 161.991 — Solon Slavutski.

- N.º 161.992 — José Rafael Koller.
- N.º 162.189 — Tetsuji Ikenaga.
- N.º 162.191 — Tetsuji Ikenaga.
- N.º 162.195 — Takahuru Serizawa.
- N.º 162.197 — Parodi Indústria Eletrônica Ltda.
- N.º 162.213 — Baron Rüdiger — Maria Gobliersch V. Urban.
- N.º 162.288 — Bohnenberger & Reis Ltda.
- N.º 162.289 — Francisco Antônio Perpétuo Júnior.
- N.º 162.317 — Antônio Teodoro Mendonça.
- N.º 162.318 — Walter de Castro Cardoso.
- N.º 12.323 — Horts Erwin Josef Franieck.
- N.º 162.368 — Ladislau Erwin Eloed.
- N.º 162.370 — Rubens Baião.
- N.º 162.456 — Samuel Botelho Penna.
- N.º 162.600 — Eduvaldo Domingos Rozante.
- N.º 162.605 — Oldemar Gonçalves Tavares.
- N.º 162.660 — Cornells Wilhelm Beelien.

— Arquivem-se os processos.

Divisão de Marcas

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 26 de maio de 1966

Marcas Indeferidas

- N.º 443.236 — Juventude Gracioso — José Baptista de Mattos — Classe 36.
- N.º 485.264 — Suarão — Auto Posto Suarão Limitada — Classe 47.

Exigências

Indústrias Reunidas Vidrobras Limitada (Junto ao termo n.º 400978).

N.º 400.149 — Superadip Comércio e Indústria de Rendas Limitada.

N.º 407.554 — Elo Publicidade e Editora Limitada.

N.º 401.387 — Irmãos Salton Limitada.

Nome Comercial Indeferido

N.º 422.660 — Química Tupan Sociedade Anônima — Química Tupan Sociedade Anônima.

Reconsideração de Despacho

Iris Color Sociedade Anônima Indústria e Comércio (na reconsideração do despacho que deferiu o termo número 414.943 marca Calor) — De acordo com a portaria 53 de 29-6-65 e com parecer de folhas reconsidero o despacho e registre-se prolatado a folhas 8 e indefiro o pedido de registro em face do artigo 95 17.

Modas A Exposição Clipper Sociedade Anônima (na reconsideração do despacho que indeferiu o termo 391.990) — De acordo com a portaria 53 de 29-6-65 reconsidero o despacho de indeferimento para o fim de conceder o registro.

Cooperativa Central de Laticínios do Paraná Limitada (na reconsideração do despacho que deferiu o termo 453.887) Resolvo de acordo com a portaria 53 reconsiderar o despacho de registre-se para o fim de indeferir a marca de acordo com o artigo 95 n.º 17.

José Dantas dos Santos (na reconsideração do despacho que deferiu o termo n.º 415.996) — Reconsidero o despacho de registre-se de acordo com a

portaria 53 e determino que o presente processo aguarde a solução final do termo 397.557 do recorrente.

Menicucci & Companhia Limitada (na reconsideração do despacho que deferiu o termo 409.169. De acordo com a portaria 53 reconsidero o despacho de registre-se e determino que o presente processo aguarde solução do termo número 396.462.

Menicucci & Companhia Limitada (na reconsideração do despacho que deferiu o termo número 409.168 marca Casal De acordo com a portaria 53 reconsidero o despacho de registre-se e determino que o processo aguarde solução termo 396.462.

Sotto Maior Sociedade Anônima Tecidos e Armário (na reconsideração do despacho que deferiu o termo número 401.918 marca S M T) Reconsidero o despacho de registre-se para o fim de que o processo aguarde solução do termo 335.025.

O Senhor Diretor da Divisão de Marcas nequou os pedidos de reconsiderações abaixo mencionados a fim de manter as decisões anteriores.

Termos:

N.º 200.399 — Marca Fletagex — Requerente: Pierre Paul Placide Astier — Recorrente: Laboratório Yatropan Limitada.

N.º 215.031 — Marca: Adebe — Requerente: Vims Industrial Farmacêutica Limitada — Recorrente: Laboratório Torres Sociedade Anônima.

N.º 336.058 — Marca: Condor — Requerente: Serrazo Comércio e Indústria Limitada — Recorrente: Serrazo Comércio e Indústria Limitada.

N.º 356.773 — Marca: T — Requerente: Fundação Tupy Sociedade Anô-

nima — Recorrente: Fundação Tupy Sociedade Anônima.

Nº 365.790 — Marca: Super — Re-
querente: Moinho Vassourense Limitada — Recorrente: Moinho Vassourense Limitada.

Nº 371.119 — Marca: Caderno de
Desenho Raphael — Requerente: Casa
Cruz Papéis e Vidros Limitada.

Nº 380.528 — Marca: Insectkill —
Requerente: Insectkill Produtos Químicos Limitada.

Nº 389.693 — Marca: Rinodria —
Requerente: Lab. Farmaquion Limitada.

Nº 392.844 — Marca: Emblematica
— Requerente: Taisho Pharmaceutical
Co. Limitada — Recorrente: Taisho
Pharmaceutical Co Limitada.

Nº 397.202 — Título: A Favorita
de Santos — Requerente: Loteria A Fa-
vorita de Santos Limitada.

Nº 399.242 — Frase de propaganda:
Viva a diferença — Requerente: Stan-
dard Electrica Sociedade Anônima.

Nº 400.422 — Marca: Bri Lon —
Requerente: British Nylon Spinners Li-
mited.

Nº 403.183 — Marca: Odeon — Re-
querente: Ind. Elétricas e Musicais Fa-
brica Odeon Sociedade Anônima.

Nº 403.318 — Título: Patriarca —
Requerente: Restaurante Patriarca Li-
mitada.

Nº 404.026 — Marca: Trealvit —
Requerente: Lab. Catarinense Socieda-
de Anônima.

Nº 404.272 — Marca: Nymphas —
Requerente: Costa & Companhia Limi-
tada.

Nº 404.355 — Marca: Triunfo —
Requerente: José Foz & Companhia.

Nº 405.442 — Marca: Tupan — Re-
querente: Rachid S. Haddad.

Nº 408.379 — Título: Posto Eldo-
rado — Requerente: Samuel Barata —
Recorrente: Maviavel Nunes de Sou-
za.

Nº 408.473 — Marca: Agrovita —
Requerente: Moinho Agrovita Comércio
& Indústria de Rações Limitada — Re-
corrente: Olin Mathieson Chemical
Corp.

Nº 408.523 — Título: Mercarias
Triunfo — Requerente: João Ferreira
Comestíveis Limitada.

Nº 409.072 — Marca: Vitanergin —
Requerente: Lab. Edison Bezerra So-
ciedade Anônima — Recorrente: Ormo-
noterapia Richter do Brasil Sociedade
Anônima.

Térmos:

Nº 409.247 — marca: Artimet —
requerente: Romeo Mander — re-
corrente: Brasimet Comércio e In-
dústria S. A.

Nº 409.632 — marca: Prozine —
requerente: American Home Products
Corp.

Nº 410.452 — marca: Emmes —
requerente: Martins & Machado —
recorrente: R. S. Hudson Limited.

Nº 412.277 — marca: Café Pirâmide
— requerente: Gyward Braga Li-
ma recorrente: Pirâmide Represen-
tações Ltda.

Nº 413.539 — expressão de propa-
ganda: Bons Olhos O Vejam — re-
querente: The Sydney Ross Co.

Nº 423.091 — marca: Mortadela
Santa Luiza — requerente: Frimisa
Frigorífico Micas Gerais S. A. — re-
corrente: Frigoríficos de Minas Ge-
rais S. A.

Nº 423.188 — marca: Colicilin —
requerente: Lab. Farmacêutico In-
ternacional S. A.

Nº 234.127 — marca: Everest —
requerente: Benedicto da Rocha Li-
ma.

Nº 369.454 — marca: Caverna
Americana — requerente: Restaura-
nte Caverna Americana Ltda. — re-
corrente: Letteria Americana Ltda.

Nº 400.432 — marca: P3 Asepto —
requerente: Henkel & Cie. GMBH.

Nº 400.743 — marca: Metril —
requerente: Indústrias Reunidas José
Stefanini S. A. — recorrente: Phar-
ma S. A. Lab. Farmacêuticos.

Nº 401.248 — marca: Vinemil —
requerente: Pharma S. A. Instituto
de Fisiologia Aplicada Dansk — re-
corrente: Ind. Farmacêutica Quina-
far Ltda.

Nº 403.987 — título: Tele Mundo
— requerente: Edmundo S. Mattos
— recorrente: Sequeiros Lopes &
Cia. Ltda.

Nº 405.111 — marca: Plumutex —
requerente: Tecidos Pluma S. A.

Nº 406.182 — marca: Hipotogen
— requerente: T. Okochi — recorrente:
Bial Farmacêutica Ltda.

Nº 407.273 — marca: Adiabetan
— requerente: Lab. Farmacêutico In-
ternacional S. A. — recorrente: Bra-
silabor Produtos Farmacêuticos Ltda.

Nº 409.991 — marca: Boldine
Houde — requerente: Societé Civile
des Marques Houde.

Nº 410.368 — marca: Novaviril
— requerente: Sonder do Brasil S. A.
— recorrente: Sonder do Brasil S. A.
Ind. Farmacêutica.

Nº 410.377 — marca: Hormocaina
— requerente: Lab. Farmacêutico
Castel Ltda. — recorrente: Lab. Es-
pecifarma S. A.

Nº 410.483 — marca: Decasone
— requerente: Merck & Co. Inc. —
recorrente: Novaquímica Lab. S. A.

Nº 410.506 — marca: Tact —
requerente: Chesebrough Pond's Inc.

Nº 410.543 — marca: Watohm —
requerente: Roland Boiteux.

Nº 411.791 — marca: Carioca —
requerente: Cia. Carioca de Algodão.

Nº 413.379 — frase: O Maior No-
me da Ind. do Alumínio — requerente:
Alumínio do Brasil S. A.

Nº 413.394 — marca: Tanatrop —
requerente: Irwin Neisler & Co. —
recorrente: Bracco Novo therapica
Lab. S. A.

Nº 421.928 — frase: Uma Feira da
Ind. para os Industriais — requere-
nte: Alcântara Machado Comércio
& Empreendimentos Ltda.

Nº 508.025 — marca: Pirefrax —
requerente: Nadir Figueiredo Ind. e
Comércio S. A. — recorrente: Cor-
ning Glass Works.

Arquivamento de Processos

Ficam os processos abaixo mencio-
nados arquivados:

Nº 549.613 — Comércio de Tecidos
A. Monteiro S. A.

Nº 549.616 — Comércio de Tecidos
A. Monteiro S. A.

Nº 560.899 — Amaro de Souza Car-
neiro.

Nº 560.900 — Amaro de Souza Car-
neiro.

Nº 644.039 — Franceschi & Cia.
Ltda.

Nº 645.847 — Antoine Chris Ltda.

Nº 647.148 — J. O. Machado S.A.

Nº 648.914 — Motta Mattos &
Cia. Ltda.

Nº 661.626 — Mon Reve Cabel-
reiro Ltda.

Nº 664.263 — Uncomint Comércio
e Ind. Ltda.

Nº 670.032 — Escritório Imobiliá-
rio Adelfino Alves Ltda.

Nº 670.033 — Escritório Imobiliá-
rio Adelfino Alves Ltda.

Nº 673.930 — Herbert Otto.

Nº 673.931 — Herbert Otto.

Nº 673.932 — Herbert Otto.

Nº 673.933 — Herbert Otto.

— Arquivem-se os processos.

**EXPEDIENTE DA SEÇÃO
DE PRORROGAÇÃO**

De 26 de maio de 1966

Exigências

Térmos com exigências a cun-
prir:

Esso Brasileira de Petróleo S. A.
— Pedido de Licença de Uso da
marca Buton n.º 304.507.

Nº 230.035 — Dr. Ballowitz &
Co.

Nº 235.343 — Bohme Fetteche-
mie GMBH.

Nº 258.466 — Merkel & Co.

Nº 258.467 — Merkel & Co.

Nº 516.433 — Thompsonwerke
Gesellschaft Mit Beschränkter Haf-
tung.

Nº 259.494 — Henkel & GMBH.

Nº 382.942 — Metalúrgica Bra-
sileira Ultra S. A.

Nº 405.872 — Salamander
Aktiengesellschaft.

Nº 551.698 — Harman & Rei-
mer GMBH.

Nº 551.695 — Harman & Rei-
mer GMBH.

Nº 589.252 — General Aniline
& Film Corporation.

Nº 659.973 — Em Ge Sportge-
rate K. G. Gerstenberger & Eber-
wein.

Nº 678.879 — Carl Zeiss.

Nº 690.404 — Badische Anilin
Soda Fabrik Aktiengesellschaft.

Nº 709.032 — Dehydtag Deuts-
che Hydrierwerke GMBH.

Nº 709.428 — Dehdag Deuts-
che Hydrierwerke GMBH.

Nº 711.787 — Dehydtag Deuts-
che Hydrierwerke GMBH.

Nº 713.622 — Vereinigte Papi-
erwerke Schickedanz & Co.

Nº 713.623 — Vereinigte Papi-
erwerke Schickedanz & Co.

Nº 743.421 — Dib Zugalb & Cia.

Nº 743.627 — Produtos Farma-
cêuticos Simes do Brasil S. A.

Nº 743.635 — M. A. Prist Con-
fecções S. A.

Nº 744.323 — Edgar Willy Sieg-
mann.

Nº 745.135 — Miguel Thiago
Castello.

Nº 690.655 — José Silva — Te-
cidos S. A.

Nº 694.989 — Anteno da Costa
Ultra.

Nº 702.228 — Achê Laborató-
rios Farmacêuticos Ltda.

Nº 738.115 — Anchor do Bra-
sil Indústria Farmacêutica Ltda.

Nº 742.581 — Indústrias Pro-
terap Ltda.

Nº 742.582 — Prel — Publici-
dade e Representações Ltda.

Nº 742.912 — Química Baruel
Ltda.

Nº 743.007 — Moura & Irmão
Ltda.

Nº 743.084 — Abílio David dos
Santos.

Nº 743.808 — Instituto Médico
Industrial de Aplicações Cientí-
ficas S. A. — IMIDAS.

Nº 743.452 — Indústria de Col-
chões Luiz Pinto.

Nº 743.641 — The Gruea Watch
Company.

Nº 743.702 — Comptoir des
Textiles Artificiels.

Nº 744.019 — Casa Beethoven
S. A. Importação e Comércio —
Acrescente nos exemplares núme-
ro e a data do registro e apresen-
te procuração também nos anexos.

Nº 743.991 — Casa Beethoven
S. A. Importação e Comércio —
Acrescente nos exemplares a pa-
lavra Prorrogação, e o número e
a data do registro e apresente pro-
curação.

Nº 744.018 — Casa Beethoven
S. A. Importação e Comércio —
Acrescente nos exemplares núme-
ro e a data do registro e apresen-
te procuração.

Nº 744.171 — Irmãos Pereira
& Cia. Ltda.

Nº 744.291 — Moacyr da Silva
Leite.

Nº 744.444 — Perfumes Cine-
landia Ltda.

Diversos:

Ns. 414.447 — 414.457 —

414.448 — 414.449 — 414.450 —

414.451 — 414.452 — 414.453 —

414.454 — 414.455 — 414.456 —

414.458 — 414.459 — 414.460 —

414.461 — 414.462 — 414.463 —

414.464 — 414.465 — 414.466 —

414.469 — Requerente — Fábrica
Gunther Wagner Ltda. — Face
a desistência do pedido de anota-
ção de transferência, publicada
no D. O. de 14-4-66, arquivem-se
o presente pedido de prorrogação.

Nº 241.680 — Sociedade Brasileira
de Máquinas e Motores Ltda. —
Indefiro o presente pedido em
face de ter sido liberado em nome
de Kllickner Humboldt Deutz A. G.
o R. 31.610.

Nº 262.915 — Wollgarnfabrik
Tittel & Kruger Und Sternwooll
Spinnerei Aktiengesellschaft —
Indefiro o presente pedido de
prorrogação até 8-11-67.

Nº 264.774 — Goedecke, Co.
Chemische Fabrik A. G. — Indefiro
o presente pedido de prorroga-
ção em face do Registro 59.666
ter vigência até 10-11-67.

Nº 292.801 — Gteif Werke
A. G. — Indefiro o presente pe-
dido de prorrogação em face do
Registro 5.247 ter vigência até
18-4-69.

Nº 399.964 — Mercedes Buro-
maschinen Werke Aktiengesells-
chaft — Indefiro o presente pe-
dido de prorrogação em face do
Registro 57.203 ter vigência até
12-4-67.

Térmos aguardando anteriori-
dade:

Nº 733.892 — Socil Pró Pecua-
ria S. A.

Nº 737.850 — Koren Chrispijn
& Cia. Ltda.

Nº 703.553 — Etablissements
Kuhlmann.

Nº 715.779 — Quimica Farma-
cêutica S. A.

Nº 733.990 — Indústria São
José Ltda.

Nº 736.355 — Wyson Farma-
cêutica Ltda.

Nº 737.837 — Wertheimer Fre-
res, Inc.

Nº 739.073 — Panambra Indus-
trial e Técnica S. A.

N.º 739.074 — Panambra Industrial e Técnica S. A.
N.º 739.075 — Panambra Industrial e Técnica S. A.

Prorrogação de marcas:

Foram mandados prorrogar os seguintes termos abaixo mencionados.

N.º 410.495 — Deutz — Klockner Humboldt Deutz Aktiengesellschaft — Classe 6.

N.º 212.182 — Ferrovermil de Luiggi — Organização Farmacêutica Luper Ltda. — Classe 3.

N.º 414.670 — Henkel — Henkel & Cie. GMBH. — Classe 46.

N.º 414.700 — Dalli — Dalli Werke Maurer & Wirtz — Classe n.º 46.

N.º 510.913 — Emblemática — Graetz Kommanditgesellschaft — Classe 8.

N.º 511.566 — Deutz — Klockner Humboldt Deutz Aktiengesellschaft. — Classe 6.

N.º 592.844 — Tempo — Vereinigte Papierwerke Schickedanz & Co. — Classe 38.

N.º 688.562 — Oletron — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Classe 3.

N.º 701.014 — Tezapon — Dehydag Deutsche Hydrierwerke G. M. B. H. — Classe 1.

N.º 739.259 — Feffer — Indústria de Papel Leon Feffer S. A. — Classe 8.

N.º 739.263 — Líquids do Brasil S. A. — Classe 4.

N.º 739.266 — Simber — Maibaria Simber S. A. — Classe 22.

N.º 739.267 — Gloria — S. A. Pastificio Emilio Franchini — Classe 41.

N.º 739.347 — Pravaclina — Pray Recordati Laboratórios S. A. — Classe 3.

N.º 739.418 — Lider — J. Sallin S. A. Indústria e Comércio — Classe 2.

N.º 739.523 — Flaciderm — Luiz Delize Netto e Roberto Luiz da Cruz Delize — Classe 43.

N.º 743.455 — A Exposição — A Exposição Modas S. A. — Classe 12.

N.º 743.519 — Guany — Fundação Brasil S. A. — Classe 8.

N.º 743.605 — Fabergé — Fabergé Ind. — Classe 43.

N.º 743.606 — Strawhat — Fabergé Inc. — Classe 48.

N.º 743.607 — Tigress — Fabergé Inc. — Classe 48.

N.º 743.608 — Ercil Big Brother — Ercil S. A. Comércio e Indústria — Classe 6.

N.º 743.623 — Osoclorin — Produtos Farmacêuticos Simes do Brasil S. A. — Classe 3.

N.º 743.625 — Tem Simes — Produtos Farmacêuticos Simes do Brasil S. A. — Classe 3.

N.º 743.626 — Digamide — Produtos Farmacêuticos Simes do Brasil S. A. — Classe 3.

N.º 743.628 — Cardiotônico Simes — Produtos Farmacêuticos Simes do Brasil S. A. — Classe 3.

N.º 743.634 — MK — Mangels Industrial S. A. — Classe 11.

N.º 743.636 — Radium — Cia. de Produtos Químicos Fábrica Belém — Classe 46.

N.º 743.645 — Josefine — Josefina Antônio Scogliarini — Classe 48 — 743.841 — Mercedes Benz — Dalmir Benz Aktiengesellschaft — Classe 6.

N.º 744.170 — Palácio — Carraco Brosina S. A. Champanha e Vinhos — Classe 42.

N.º 744.326 — Morel — Moto-técnica Refrigeração Ltda. — Classe 3.

N.º 744.395 — Fleur Bleue — Francisco de Magalhães Faria — Classe 48.

N.º 45.111 — Betamicetin — Lafi S. A. Produtos Químicos e Farmacêuticos — Classe 3.

N.º 745.169 — Belmont — Fábrica de Roupa Brancas Belmont — Classe 36.

N.º 745.190 — Nutritivo Duchon — Cia. Paulista ed Alimentação — Classe 41.

N.º 745.191 — Massas Alimentícias Duchon — Cia. Paulista de Alimentação — Classe 41.

N.º 725.147 — Endocatbut — Johnson & Johnson do Brasil Produtos Cirúrgicos Ltda. — Classe n.º 10.

N.º 726.420 — Neo Bileina — Farmiatria do Brasil S. A. Produtos Químicos Farmacêuticos e Billógicos — Classe 3.

N.º 736.183 — Sopatec — Sopatec Sociedade Paulista de Têxteis Ltda. — Classe 36.

N.º 739.221 — Baião — Fábrica São João Baptista Ltda. — Classe 16.

N.º 738.101 — Santa Juanária — Delphino S. Alves — Classe 42.

N.º 739.352 — Biscoitos Serrador — Abr. Pies Rocha & Cia. Limitada — Classe 41.

N.º 739.357 — Hydro Magic — Eversharp Inc. — Classe 48.

N.º 739.532 — Ladeira do Bonfim — Perfumes Malibú — Classe n.º 48.

N.º 740.441 — Guimarães — Flavio Silva Guimarães — Classe n.º 36.

N.º 740.810 — Befer — Laboratório Americano de Farmacoterapia S. A. — Classe 3.

N.º 740.811 — Bordecilin — Laboratório Bordesina Ltda. — Classe 3.

N.º 740.912 — Dinaicilin — Laboratório Bordesina Ltda. — Classe 3.

N.º 740.813 — Oto Cortison — Quimi-Farma Ltda. — Classe 3.

N.º 740.814 — Rino Cortison — Quimiofarma Ltda. — Classe 3.

N.º 742.445 — Nhô Phillito — S. A. Phillips do Brasil — Classe n.º 8.

N.º 742.505 — Fischer — Têxteis e Artefatos Fischer S. A. — Classe 36.

N.º 742.506 — Fischer — Têxteis e Artefatos Fischer S. A. — Classe 37.

N.º 742.546 — ALM — Fábrica de Ferramentas de Precisão Alm — Classe 11.

N.º 742.273 — Symons Cone Crusher — Nordorb Manufacturing Company — Classe 6.

N.º 742.584 — Naidô Humanitas — Laboratórios Humanitas S. A. — Classe 3.

N.º 742.929 — Sermar — Controles Automáticos Sermar Ltda. — Classe 6.

N.º 742.957 — Arbiter — Lani-

N.º 742.957 — Arbiter — Lani-

ficio Santa Branca S. A. — Classe 23.

N.º 742.981 — Ipiranga — Indústria de Móveis Ipiranga Ltda. — Classe 40.

N.º 742.984 — Antartica — Companhia Antartica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Classe 41.

N.º 743.021 — Gamavitamin — Quimica Haller Ltda. — Classe n.º 3.

N.º 743.069 — Viscodiurina — Laboratório Farmaquion Ltda. — Classe 3.

N.º 743.022 — Hypertrum — Laboratório Farmacêutico Efedril S. A. — Classe 3.

N.º 743.070 — Metratin F — Ormonoterapia Richter do Brasil S. A. — Classe 3.

N.º 743.428 — Anapetex — Quimica Farmacêutica Mauricio Villela S. A. — Classe 3.

N.º 743.434 — Tetrelmin — Quimica Farmacêutica Mauricio Villela S. A. — Classe 3.

N.º 743.621 — Martinelli — Sociedade Anônima Martinelli Industrial e Salineira Samis — Classe 2.

N.º 743.855 — Chausson — Société Anonyme des Usines Chausson — Classe 21.

N.º 743.858 — Sucupira — Indústrias Macedo Sera S. A. — Classe 46.

N.º 743.952 — Primicia — Indústria e Comércio Primicia São Paulo Ltda. — Classe 35.

N.º 744.046 — Bozinho — Cia. Cervejaria Caracú — Classe 42.

N.º 744.047 — Nacarena — Torres y Ribelles S. A. — Classe 41.

N.º 744.088 — Culmach — Companhia Antartica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Classe 42.

N.º 744.094 — Procelaria — Clube dos Suboficiais e Sargentos — Classe 32.

N.º 744.119 — Omnamyctn — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Bruning — Classe 3.

N.º 744.120 — Editha S. Amaro — Companhia Panamericana de Tabacos Copata — Classe 44.

N.º 744.121 — Mattas do Sergy — Companhia Panamericana de Tabacos Copata — Classe 44.

N.º 744.140 — Drink — Indústria de Produtos Alimentícios Piraquê S. A. — Classe 41.

N.º 744.321 — Progresso — Moimho Progresso S. A. — Classe 41.

N.º 744.328 — Elisa — Equipamentos Industriais Elisa Ltda. — Classe 6.

N.º 744.331 — DN — Indústrias de Chocolate Lacta S. A. — Classe 45.

N.º 744.332 — DN — Indústria de Chocolate Lacta S. A. — Classe 42.

N.º 744.337 — Giorgitex — Confeitaria Guilherme Giorgi S. A. — Classe 31.

N.º 744.338 — Agua Rio Claro — Cia. Cervejaria Caracú — Classe 43.

N.º 744.339 — IT — Cia. Cervejaria Caracú — Classe 43.

N.º 744.343 — LAMSA — LAMSA — Laminação e Artefatos 3'3jkFQSam eco s.)i Mpya akh us de Metais S. A. — Classe 8.

Prorrogação de marcas:

Foram mandados prorrogar os seguintes termos abaixo, com as apostilas indicadas pela Seção.

N.º 403.030 — Wolf — Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgica S. A. — Classe 31.

N.º 39.373 — Super Fôscó (com figura de triângulo) — Usina São Christóvão Tintas S. A. — Classe 1.

N.º 743.075 — Emblemática — The National Cash Register Company — Classe 1.

N.º 728.163 — Texaco — Lar-O — Texaco Inc. — Classe 47.

N.º 743.932 — Vivil Peppermint — Vivil A. Muller & Co. — Classe 41.

Insignia prorrogada:

N.º 744.325 — TM — Tipografia Mercantil S. A. — Classes 1 e 38.

Título de estabelecimento prorrogado:

N.º 740.016 — Esternato Elvira Brandão — Aida Brandão Calvão — Classe 33.

N.º 742.993 — Bar e Restaurante e Pinguim — Companhia Antartica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Classes 41, 42 e 43.

N.º 743.701 — Fábrica de Calçados A. D. S. — Abilio David dos Santos — Classe 36.

N.º 743.825 — Leonard — Jack Leonard — Classes 13, 14, 15, 38, 41, 48 e 49.

N.º 744.069 — Confeitaria, Bar, Café, Restaurante, Churrascaria, Mercaria, Cantina, Boite, Hotel e Lanches — Raffaele Antônio Tucci — Classes 33, 41, 42 e 43.

N.º 744.071 — Produtos Alimentícios Capri — Raffaele Antônio Tucci — Classes 41, 42 e 43.

Nome comercial prorrogado:

N.º 742.645 — SABE — Sociedade Administradora de Bens e Economias Ltda. — SABE — Sociedade e Administradora de Bens e Economias Ltda.

N.º 739.531 — Livro Ibero Americano Ltda. — Livro Ibero Americano Ltda.

N.º 744.102 — Kian Cyan S. A. — Indústria e Comércio — Kian Cyan S. A. — Indústria e Comércio.

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código da Propriedade Industrial:
 § 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias, pedindo apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

TERMO 161.79

De 13-8-64

Requerente: São Paulo Alpargatas S. A., firma brasileira, estabelecida na Capital do Estado de São Paulo.
 Invenção: "Novo modelo de solado para calçados" — Modelo industrial



Reivindicações

1 — Novo modelo de solado para calçado, caracterizado por ser a sola provida de uma pluralidade de ressaltos com forma geral trapezoidal e recortes triangulares em um lado, dispostos na periferia da sola, cujo centro é provido de outros ressaltos em forma de letras invertidas, dispostos ao longo de uma linha central, de modo a produzirem no solo a impressão de uma palavra.

2 — Novo modelo, conforme reivindicação 1, caracterizado por ser o salto provido de ressaltos substancialmente retangulares na periferia, um ressalto curvo na extremidade do salto e um ressalto semialtítico na parte central.

3 — Novo modelo de solado para calçado, caracterizado por ser essencialmente como descrito, reivindicado e ilustrado no desenho anexo.

TERMO Nº 124.707

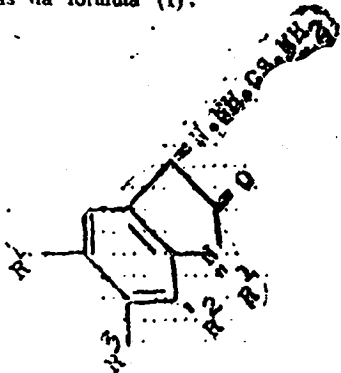
De 5 de dezembro de 1960

The Wellcome Foundation Limited — Inglaterra.

Título: «Processo para preparar isatin-beta-tio-semi-carbazonas 1-substituídas e para aplicar as mesmas em preparados farmacêuticos».

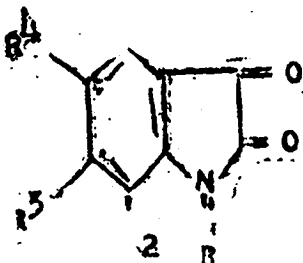
Pontos Característicos

1 — Um processo para preparar isatin-beta-tio-semi-carbazonas 1-substituídas da fórmula (I):



em que R¹ é um grupo acetila ou um grupo alquila, alquênica ou alquinilo, tendo não mais que 5 átomos de carbono, que podem levar um ou mais

substituintes, cada um dos quais é um átomo de halogênio ou um grupo hidróxi que pode estar esterificado com um radical de ácido carboxílico alifático inferior, R² é um átomo de hidrogênio ou halogênio, ou um grupo metila ou etila, ou R¹ e R² formam uma cadeia trimetilénica, e R³ e R⁴ são átomos de hidrogênio ou fluor, sendo dois, ao menos, de R³, R³ e R⁴ átomos de hidrogênio, com exclusão de 1-metil-isatin-beta-tio-semi-carbazona, caracterizado porque uma isatina 1-substituída da fórmula (II).



em que R¹, R², R³ e R⁴ têm as significações acima, é reagido com tio-semi-carbazida.

2 — Um processo segundo o ponto 1, caracterizado porque nos compostos reagentes da fórmula (II) e nos compostos reacionais da fórmula (I) preparados a partir daqueles, R¹ é um grupo etila, alila, 2-hidroxi-etila, acetoxi-metila ou 2-acetoxi-atila e R², R³ e R⁴ são átomos de hidrogênio.

3 — Um processo segundo o ponto 2, caracterizado porque nos compostos reagentes da fórmula (II) e compostos da fórmula (I), preparados a partir daqueles, R¹ é um grupo alila ou acetoxi-metila.

4 — Um processo para preparar compostos da fórmula (I) como definidos no ponto característico 1, substancialmente conforme descrito, em particular referência aos exemplos 1 a 18.

5 — Processo para preparar 1-etil-isatino de beta-tio-semi-carbazona caracterizado pela reação de carbazida conforme o exemplo 1.

6 — Processo para preparar 1-alil-isatina beta-tio-semi-carbazona, caracterizado pela reação de 1-alil-isatina com tio-semi-carbazida, conforme o exemplo 7.

7 — Um processo para preparar 1-2'-hidroxi-etil-icatin beta-tio-semi-carbazona, caracterizado pelo fato de se fazer reagir 1-2'-hidroxi-etil-isatina com tiosemicarbazida de acordo com o processo exposto no exemplo 10.

8 — Um processo para preparar 1-acetoximetilisatin beta-tiosemicarbazona, caracterizado pelo fato de se fazer reagir 1-acetoximetilisatina com tiosemicarbazida de acordo com o processo exposto no exemplo 11.

9 — Um processo para preparar 1-2'-acetoxietilisatin beta-tiosemicarbazona, caracterizado pelo fato de se fazer reagir 1-2'-acetoxietilicetino com tiosemicarbazida de acordo com o processo exposto no exemplo 12.

10 — Um processo para preparar 1-7-trimetilenoicetin beta-tiosemicarbazona, caracterizado pelo fato de se fazer reagir 1,7-trimetilenoisatina com tiosemicarbazida de acordo com o processo exposto no exemplo 17.

11 — Um processo para preparar 1-hidroximetilicatin beta-tiosemicarbazona, caracterizado pelo fato de se fazer reagir 1-hidroximetilicatina com tiosemicarbazida de acordo com o processo exposto no exemplo 9.

12 — Um processo para preparar 1-acetilicetin beta-tiosemicarbazona, caracterizado pelo fato de se fazer reagir 1-acetilicetina com tiosemicarbazida de acordo com o processo exposto no exemplo 14.

13 — Um processo para preparar 1-metil-5-fluoroisatin beta-tiosemicarbazona, caracterizado pelo fato de se fazer reagir 1-metil-5-fluoroisatina com tiosemicarbazida de acordo com o processo exposto no exemplo 15.

14 — Um processo para preparar 1-etil-5-fluoroisatin beta-tiosemicarbazona, caracterizado pelo fato de se fazer reagir 1-etil-5-fluoroisatina com tiosemicarbazida de acordo com o processo exposto no exemplo 16.

15 — Um processo para preparar 1,7-dietilisatin beta-tiosemicarbazona, caracterizado pelo fato de se fazer reagir 1,7-dietilisatina com tiosemicarbazida de acordo com o processo exposto no exemplo 18.

16 — Um processo para preparar um preparado farmacêutico que contém um composto de fórmula (I) como definido no ponto característico 1, caracteri-

zado pelo fato de se incorporar o dito composto aos demais componentes próprios num preparado farmacêutico, formando o mesmo, se for o caso, em unidades posológicas.

17 — Um processo para preparar um preparado farmacêutico que contém um composto de fórmula (I), caracterizado pelo fato de se incorporar o composto no preparado farmacêutico mediante um processo como substancialmente descrito com referência a qualquer um dos exemplos 19 a 24.

18 — Um processo para preparar um comprimido que contém um composto de fórmula (I) como definido no ponto característico 1, caracterizado pelo fato de se incorporar o dito composto numa composição permeável num comprimido.

19 — Um processo para preparar um comprimido que contém um composto de fórmula (I) como definido no ponto característico 1, caracterizado pelo fato de se triturar finalmente o composto e de se incorporar o mesmo numa composição permeável num comprimido de unidade posológica.

20 — Um processo para preparar um comprimido que contém um composto de fórmula (I) como definido no ponto característico 1, substancialmente como descrito no exemplo 19.

21 — Um processo para preparar uma suspensão injetável que contém um composto de fórmula (I) como definido no ponto característico 1, caracterizado pelo fato de se incorporar o composto num veículo líquido segundo técnicas asépticas.

22 — Um processo para preparar uma suspensão injetável que contém um composto de fórmula (I) como definido no ponto característico 1, substancialmente como descrito nos exemplos 22 e 23.

23 — Um processo para preparar cápsulas que contém um composto de fórmula (I) como definido no ponto característico 1, caracterizado pelo fato de se triturar finalmente o composto e de se incorporar o mesmo numa cápsula em quantidade unitária posológica.

24 — Um processo para preparar cápsulas que contém um composto de fórmula (I) como definido no ponto característico 1, substancialmente como descrito no exemplo 20 ou 21.

25 — Um processo para preparar uma pomada oftálmica catrtil que contém um composto de fórmula (I) como definido no ponto característico 1, substancialmente como descrito no exemplo 24.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Artigo 21 do Decreto-Lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Inglaterra em 4 de dezembro de 1959, 11 de março de 1960 e 18 de novembro de 1960, sob números 41.377, 8.778 e 39.831, respectivamente.

(Nº 17.330 — 18-4-1966 — Cr. 25).

IMPÓSTO DE CONSUMO

LEI Nº 4502 DE 30-11-1964

Dispõe sobre o Imposto de Consumo e reorganiza a Diretoria de Rendas Internas

Diretoria nº 229

BRASÍLIA, em 27 de maio de 1966

A VENDA:

Na Guanabara
Seção de Vendas I
Av. Rodrigues Alves, 1
Agência do Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postais

Em Brasília
na sede do D.I.N.

Certificados Expedidos

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 23 DE MARÇO DE 1966

Térmos	Marcas — Classes	Registros
463.183	Corex — 35	327.209
463.209	Pinatel — 5	327.210
463.210	Pinatel — 11	327.211
463.223	Marino — 5	327.212
463.284	Ocidente Art — 40	327.213
463.338	Estabiloplast — 4	327.214
463.378	Santo Onofre — 36	327.215
463.838	Cadeado — 42	327.216
463.920	Diamantite — 11	327.217
464.264	Arcofac — 3	327.218
464.428	Ureatil — 3	327.219
464.490	Eleto Peças Ltda. — NC	327.220
464.733	Chinoca — 42	327.221
464.773	Bandit — 11	327.222
465.014	Simpatia — 36	327.223
465.015	Carbox — 16	327.224
465.096	Avestruz — 41	327.225
465.216	Vitrinil — 46	327.226
465.401	Fryne — 48	327.227
465.550	Nazo Tiano — 3	327.228
465.725	Executary — 17	327.229
466.059	Urubutinga — 41	327.230
466.050	Urubutinga — 19	327.231
466.065	Groom — 32	327.232
466.066	Soliza — 14	327.233
466.308	Ovariôvita — 3	327.234
466.392	Bond Street — 38	327.235
466.650	Casa das Linhas — 22	327.236
466.676	Stampex — 20	327.237
466.678	Stampex — 7	327.238
467.086	Juventude Trabalhadora — 32	327.239
467.339	Nobreza — 48	327.240
467.479	Wilba — 1	327.241
467.536	Família — 22	327.242
467.677	Pilares — 6	327.243
468.001	Ibiajara — 47	327.244
468.263	Pancardiol — 3	327.245
468.516	Rhevitine — 3	327.246
468.553	Café Rio dos Sinos — 41	327.247
468.789	Piriquara — 41	327.248
468.831	Nova Copa do Mundo — 41	327.249
468.855	Novidades Industriais — 32	327.250
469.128	Blidex — 10	327.251
469.430	Café Paulino — 41	327.252
469.588	Armazens Cardoso — 23	327.253
471.684	Três Nações — 50	327.254
472.125	Oba-Oba — 41	327.255
472.740	Welton — 8	327.256
474.131	Braço — 28 e 14	327.257
474.350	Alaska — 24	327.258
474.572	Clorantene — 3	327.259
474.976	Zagococcus — 3	327.260
475.978	Sicritex — 23	327.261
475.876	Gran Cordial — 41	327.262
476.011	Café-Bebecê — 41	327.263
476.149	Parasize — 1	327.264
477.412	Van Doornick Móveis — 40	327.265
477.516	Safira — 41	327.266
478.225	Pinx — 32	327.267
478.237	Crigem — 13	327.268
479.903	Rend — 8	327.269
479.973	Baby Blanche — 46	327.270
480.131	Metiokriton — 9	327.271
480.218	Lojas White And Blue — 8, 9, 11, 12 a 15, 17, 21 a 30, 32, 34 a 38, 40 a 46, 48 e 49	327.272
480.371	Santa Madalena — 24	327.273
481.421	Signus — 36	327.274
381.572	W — 6	327.275
481.607	Salentral — 3	327.276
481.608	Cebedira — 2	327.277
481.662	Hotel Interplanetário — 33	327.278
483.125	Muller — 21	327.279
482.629	Hyvohy — 32	327.280

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 5 DE ABRIL DE 1966

Térmos	Marcas — Classes	Registros
140.766	Javolio — 46	327.756
191.602	C. V. B. — 15	327.757
316.002	Bazar Alvorado — 1, 8, 11, 16, 38 e 46	327.758
329.461	Gebirgs — 42	327.759
341.739	Santo Antonio — 41	327.760
377.948	Plastifon — 32	327.761
379.579	Princesa dos Cristais e Porcelanas — 11, 13, 14, 15, 25, 44 e 48	327.762
385.216	Figura de Coração — 6	327.763
390.139	Sociedade Brasileira de Engenharia e Comércio Sobrenco — 16, 25, 33	327.764
399.277	Edmont — 36	327.765
401.789	Serramalte C. M. S. J 42	327.766
401.790	Serramalte CMS — 42	327.767
403.108	Casas União Modas Ltda. — 12, 23, 24, 36, 37	327.768
406.231	Figura de Indutor de Ignição dentro de um círculo — 6	327.769
409.155	Bonimex — 45	327.770
421.245	Difarsine — 3	327.771
422.690	Indústria e Comércio. C. Cotellesa S. A. — 41	327.772
423.787	Cimex — 16	327.773
429.292	Tecelagem Calux S. A. — 22, 23, 24, 31, 34, 36, 37	327.774
433.102	Ankito — 36	327.775
441.954	Diribiótico — 3	327.776
443.426	Caravelle — 41, 42, 43 e 44	327.777
443.456	Pela Cultura do Brasil — 32	327.778
443.574	Grande Hotel Guarujá — 33, 41, 42 e 43	327.779
445.154	Rhorex — 16	327.780
446.260	Casa Marques Mendes — 36 e 37	327.781
446.949	Fôlha do Povo — 32	327.782
452.791	Gil-Let — 48	327.783
456.518	Boa Sorte — 22	327.784
457.976	"S" Eleto Acústica Ltda. — 8	327.785
459.553	Ciap — 16	327.786
460.984	Copaz — 11	327.787
461.260	Pangamax — 3	327.788
461.277	Lubritec — 1	327.789
465.207	AviPLEX — 25	327.790
468.217	Ormotestan — 3	327.791
467.172	"A" — 6	327.792
471.804	Eletrauto — 8	327.793

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 12 DE ABRIL DE 1966

Térmos	Marcas — Classes	Registros
238.232	Fignerdex — 17	327.794
414.699	Amphotropin — 3	327.795
443.251	Papagaio — 38	327.796
443.253	Papagaio — 17	327.797
460.823	Rosenthal — 15	327.798
460.824	R. & C. — 15	327.799
525.931	Sal Cisne — 41	327.800
677.420	Frigorífico Wilson — 41	327.801
680.163	Malharia São Luiz — 36 e 37	327.802
680.522	Torex — 17	327.803
6889.967	Casa Guanabara Roupas para Crianças — 36	327.804
700.273	Azteca — 8	327.805
701.408	Socot — 1, 2, 3, 6, 7, 8, 10,	327.806
703.812	Mesblin — 43	327.807
710.244	Acir — 8	327.808
710.764	Cássio Muniz — 1, 6 a 11, 14 a 18, 20, 31, 34, 35, 40, 43, 47, 49	327.809
711.054	Drogaria Isalvo Lima — 3, 10, e 43	327.810
717.972	Sabão Econômico — 46	327.811
718.347	Guerreiro — 23	327.812
723.071	Confederação Evangélica do Brasil —	327.813
725.145	Johnson — 3	327.814
727.663	Macedo — 41	327.815
729.030	Candelária — 46	327.816
730.693	Miguel do Valle — 16	327.817
730.753	Sohral — 36	327.818
730.766	Italviscosa — 22	327.819
730.767	Italviscosa — 23	327.820
730.787	Cardiovitol Abbott — 3	327.821
730.863	Fig. de Carneiro e Iniciais Cuf — 24	327.822
730.864	Figurativa — 16	327.823
730.906	Hi-C — 41	327.824
730.908	Eatwell — 41	327.825
730.909	Pleur Sauvage — 43	327.826
730.956	Guaraná Efervescente — 3	327.827
730.958	Albino — 3	327.828

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderá apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 729.359, de 17-12-65
A Companhia Ultrazax S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 11
Carrações de metal para gaz liquefeito
Termos ns. 729.360 a 729.403, de
17-12-65
Grossversandhaus Quelle Gustav
Schickedanz K. G.
Alemanha



Classe 1
Para distinguir: Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras, tecidos, couros e celulose; água-raz, albumina, anilinas; alumen, alvaiade, alvejantes industriais, alumínio em pó, amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzinas, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições, extintores de incêndio, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, cresosotos; decolorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, eter, esmaltes, eestearatos; fenol, filmes sensibilizantes para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos, fundentes para solda; galvanizadores, gelatinas para fotografias e pinturas, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos, lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio, nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; peróxidos, oxidante, óleo para pintura, óleo de linhaça, produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis heliográficos e pellicopista, pelliculas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratar e cromar, produtos para diluir tintas, prussiatos; reativos, removedores, sabão neutro, sais, sais, sais, salicatos secantes, sensibilizantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos, tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thinner, vernizes, zarcão

Classe 2
Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, a saber: adubos, adubos artificiais para o solo, álcalis para fins agrícolas, bactericidas, ceras para enxertos, cianamida de cálcio como adubo para o solo, defumadores, desinfetantes usados na agricultura e na horticulura, escórias básicas para adubos, essências para exterminar animais e plantas daninhas, extratos de quassaia para fins hortícolas, fertilizantes para o solo, formicida, guano, insetifugos, massa para enxertos, pastilhas para destruir insetos, preparações para preservar o solo, preparações para destruir insetos,ervas e plantas daninhas, sais para fins agrícolas, sais para fins hortícolas, substâncias químicas para destruir insetos,ervas e plantas daninhas, venenos contra a verminas, venenos para insetos e visgos contra lagartas

Classe 3
Medicamentosas, produtos químicos para fins terapêuticos para cuidado da pele, emulsões para pele, sais le fonte, sabões medicinais, soro, vacinas, bio-culturas, vinhos, solutos, elixires xaropes, extratos tinturas, alcoolaturas, alcoolatos, essências, óleos, emulsões, linimentos, pomadas, cremes, pastas, óvulos, pós comprimidos, cápsulas, drágeas, pilulas, pastilhas e outros preparados ou substâncias para serem usados na medicina e na farmácia

Classe 4
Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim breu, cânfora em bruto, chitina, cracas de plantas, cereais vegetais de cornadba e aricuri, crinas de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, Kieselsäure, líquidos de plásticos, latex em bruto ou parcialmente preparados, metais metálicos, matérias em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serradas e aparelhadas, mica, mármore em bruto, xisto de manganês, óleos de carcas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, resina vegetal, resina, resinas naturais, resíduos, têxteis, sílica solúvel, talco em bruto, xisto betuminoso e sílico

Classe 5
Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pátio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado para maleável, laminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Para distinguir máquinas para indústrias têxteis em geral, máquinas e suas partes integrantes para fins industriais; máquinas de precisão; máquinas operatrizes, motores e suas partes; peças para veículos; alavancas, alternadores, aceleradores, anéis de istão, anéis de esferas para rolamentos, anéis de óleo, anéis para facilitar o arranque dos motores, anéis de segmento, autolubrificadores, arietes, aparelhos para mistura de combustíveis, de motores a explosão, máquinas de abrir chavetas, máquinas afiadoras para ferramentas de corte, máquinas para arqueação de embalagens e volumes, máquinas para afiar máquinas para ajustar, máquinas de atarrachar, batedoras, bacias, bombas de óleo, braços, burrinhos, blocos de motores, bronzinas, blocos, barras, bombas de ar comprimido, bombas lubrificantes, bombas lubrificantes, bombas de circulação, bombas de combustível para motores, bombas de água e gasolina para automóveis, bombas hidráulicas, bombas centrífugas, rotativas, de deslocamento e a pistão, bombas elétricas, bombas para líquidos, para pressão hidráulica e para compressões, bombas elétricas para pneumáticos, brunidores para cereais, máquinas hedeiras, máquinas brunidoras, máquinas para bordar, máquinas betoneiras, cruzetas, cilindros, câmbios, cabeçotes, camisas, cârter de embreagens, cârter de motor, comutadores, cabos de placas de embreagens, culatras de cilindro de motor, caixas de lubrificação, carburadores, cabeçotes do cilindro, máquinas para cortar frios, coróas, cartelas, caixas cortantes para entalhar, camisas para cilindros, cardans, máquinas excudoras, caldeiras, máquinas de costura, máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas, corte de madeiras e carretos, máquinas para cortar e moer carne e legumes, máquinas classificadoras, máquinas de contar, máquinas para cortar, máquinas compressoras, carretéis, máquinas crayadeiras, carretos hidráulicos, máquinas para fabricar carvão, máquinas para fabricar cigarros, máquinas para tirar cortiça, distribuidoras de gasolina, dispositivos de arranque diferencial, dispositivos de ignição elétrica para motores, dinamo, máquinas, desmatadeiras para manutenção, fibroadoras de cana e forragem, máquinas empalhadoras, máquinas debulhadoras, discadoras, desintegradoras, máquinas distribuidoras de concreto e cimento, espuladeiras, eixos de direção, eixos de transmissão, embreagens, engrenagens centrífugas para forjas, engrenagem de cana, extramedeiras para madeira, engrenagens para mancais, engrenagens de cremalheiras, engrenagens para eixo de manivelas, engrenagens de parafusos sem fim, engrenagens de distribuição, engrenagens multiplicadoras, estradas transportadoras, elevadores hidráulicos, exaustores de forjas, esmeris, espumas, máquinas encastradoras, máquinas encastradoras, elevadores, máquinas escavadoras, elevadores, máquinas de escupir, diafrágnas, engrenagens de comando das válvulas, máquinas empilhadoras, máquinas para esteiras, eixos de comando das válvulas, eixo de manivelas, máquinas de costar, máquinas de costar, máquinas para criação de terra, máquinas para extração de óleos, filtros para limpeza do motor, filtros para óleos, toles de forjas, fusos, fornalhas para fundição, fundeiras, forjas, máquinas para furar e centrar fornalhas para tratamento químico, máquinas de fabricar papel, máquinas para o fabrico de fumo, máquinas para fabricar gelo, máquinas para fabricar telas de arame, quilhotinas, quindastes, geradores de eletricidade, quindastes, geradores para corrente contínua e alternada, geradores de eletricidade, máquinas para galvanoplastia, quetificadores de líquidos combustíveis, quinchos, injetores para carburadores, máquinas de impressão, fornos industriais (fornalhas), máquinas insufladoras, máquinas limadoras, máquinas para lavar vasilhames em geral, máquinas para fabricação de bebidas refrigeradas, de água gaseificadas, máquinas de arrastar e tampar garrafas, máquinas para engarrifar bebidas e líquidos, máquinas para colagem dos rótulos em vasilhames, máquinas para fermentar e misturar bebidas, jarras universais para condutos d'água de motores e máquinas, laminadores a frio e a quente para aço e outros metais, lançadeiras lubrificadores centrífugos, máquinas de lavar pratos e roupas, máquinas fixadoras, mancais, mancais, motores elétricos, marteletes, marteletes mecânicos, moinhos para cereais, moedores, marteletes marteletes, motores, mancais para brocas, motores de combustão interna, motores Diesel, marteletes para brocas, marteletes de brocas, de parafusos e hidráulicos, mancais de roletes, molas, molas de válvulas, mandrins, magnetos para motores, magnetos de ignição, mecanismo impulsador do diferencial, mirações, multiplicadores, máquinas misturadoras de barro e concreto, máquinas para malhar, máquinas para movimento de terra, máquinas para moldagem, picador de forragem, pinhões, pistões de motor, poltrizes, motores a explosão, a combustão interna e elétricos, prensas, punções, plainas de mesa, plainas hmadeiras, plainas para fôrmas, prensas hidráulicas, máquinas para panificação e máquinas

Para distinguir máquinas para indústrias têxteis em geral, máquinas e suas partes integrantes para fins industriais; máquinas de precisão; máquinas operatrizes, motores e suas partes; peças para veículos; alavancas, alternadores, aceleradores, anéis de istão, anéis de esferas para rolamentos, anéis de óleo, anéis para facilitar o arranque dos motores, anéis de segmento, autolubrificadores, arietes, aparelhos para mistura de combustíveis, de motores a explosão, máquinas de abrir chavetas, máquinas afiadoras para ferramentas de corte, máquinas para arqueação de embalagens e volumes, máquinas para afiar máquinas para ajustar, máquinas de atarrachar, batedoras, bacias, bombas de óleo, braços, burrinhos, blocos de motores, bronzinas, blocos, barras, bombas de ar comprimido, bombas lubrificantes, bombas lubrificantes, bombas de circulação, bombas de combustível para motores, bombas de água e gasolina para automóveis, bombas hidráulicas, bombas centrífugas, rotativas, de deslocamento e a pistão, bombas elétricas, bombas para líquidos, para pressão hidráulica e para compressões, bombas elétricas para pneumáticos, brunidores para cereais, máquinas hedeiras, máquinas brunidoras, máquinas para bordar, máquinas betoneiras, cruzetas, cilindros, câmbios, cabeçotes, camisas, cârter de embreagens, cârter de motor, comutadores, cabos de placas de embreagens, culatras de cilindro de motor, caixas de lubrificação, carburadores, cabeçotes do cilindro, máquinas para cortar frios, coróas, cartelas, caixas cortantes para entalhar, camisas para cilindros, cardans, máquinas excudoras, caldeiras, máquinas de costura, máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas, corte de madeiras e carretos, máquinas para cortar e moer carne e legumes, máquinas classificadoras, máquinas de contar, máquinas para cortar, máquinas compressoras, carretéis, máquinas crayadeiras, carretos hidráulicos, máquinas para fabricar carvão, máquinas para fabricar cigarros, máquinas para tirar cortiça, distribuidoras de gasolina, dispositivos de arranque diferencial, dispositivos de ignição elétrica para motores, dinamo, máquinas, desmatadeiras para manutenção, fibroadoras de cana e forragem, máquinas empalhadoras, máquinas debulhadoras, discadoras, desintegradoras, máquinas distribuidoras de concreto e cimento, espuladeiras, eixos de direção, eixos de transmissão, embreagens, engrenagens centrífugas para forjas, engrenagem de cana, extramedeiras para madeira, engrenagens para mancais, engrenagens de cremalheiras, engrenagens para eixo de manivelas, engrenagens de parafusos sem fim, engrenagens de distribuição, engrenagens multiplicadoras, estradas transportadoras, elevadores hidráulicos, exaustores de forjas, esmeris, espumas, máquinas encastradoras, máquinas encastradoras, elevadores, máquinas escavadoras, elevadores, máquinas de escupir, diafrágnas, engrenagens de comando das válvulas, máquinas empilhadoras, máquinas para esteiras, eixos de comando das válvulas, eixo de manivelas, máquinas de costar, máquinas de costar, máquinas para criação de terra, máquinas para extração de óleos, filtros para limpeza do motor, filtros para óleos, toles de forjas, fusos, fornalhas para fundição, fundeiras, forjas, máquinas para furar e centrar fornalhas para tratamento químico, máquinas de fabricar papel, máquinas para o fabrico de fumo, máquinas para fabricar gelo, máquinas para fabricar telas de arame, quilhotinas, quindastes, geradores de eletricidade, quindastes, geradores para corrente contínua e alternada, geradores de eletricidade, máquinas para galvanoplastia, quetificadores de líquidos combustíveis, quinchos, injetores para carburadores, máquinas de impressão, fornos industriais (fornalhas), máquinas insufladoras, máquinas limadoras, máquinas para lavar vasilhames em geral, máquinas para fabricação de bebidas refrigeradas, de água gaseificadas, máquinas de arrastar e tampar garrafas, máquinas para engarrifar bebidas e líquidos, máquinas para colagem dos rótulos em vasilhames, máquinas para fermentar e misturar bebidas, jarras universais para condutos d'água de motores e máquinas, laminadores a frio e a quente para aço e outros metais, lançadeiras lubrificadores centrífugos, máquinas de lavar pratos e roupas, máquinas fixadoras, mancais, mancais, motores elétricos, marteletes, marteletes mecânicos, moinhos para cereais, moedores, marteletes marteletes, motores, mancais para brocas, motores de combustão interna, motores Diesel, marteletes para brocas, marteletes de brocas, de parafusos e hidráulicos, mancais de roletes, molas, molas de válvulas, mandrins, magnetos para motores, magnetos de ignição, mecanismo impulsador do diferencial, mirações, multiplicadores, máquinas misturadoras de barro e concreto, máquinas para malhar, máquinas para movimento de terra, máquinas para moldagem, picador de forragem, pinhões, pistões de motor, poltrizes, motores a explosão, a combustão interna e elétricos, prensas, punções, plainas de mesa, plainas hmadeiras, plainas para fôrmas, prensas hidráulicas, máquinas para panificação e máquinas

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

para fabricação de massas alimentícias; máquinas para fabricação de papel, pontes quentes, platinados para veículos, luvas, pedais de alavancas, de embreagem, planetárias de parafusos sem fim e de rodas polias, máquinas para olaria, máquinas pulverizadoras, máquinas de polir, receptáculos, rolos, roletes, ressaltos repulsionadores de rolamentos e rolos, rolamentos, aparelhos redutores de consumo de gasolina, retentores de graxa, de óleo e de cilindro, redutores silenciosos, máquinas de rosquear, máquinas rotativas para usinar ferro, aço e bronze, máquinas para rotular, reguladores, serras mecânicas, segmentos de pistões, engrenagens e parafusos sem fim, silenciosos, satélites, separadores de graxa, óleo e cilindro, máquinas secadoras, máquinas para serrar, máquinas salgaadeiras para manteiga, teares, turbinas, torcedoras, tesouras rotativas, tesouras mecânicas, tornos revolver, tornos mecânicos, trilhos, tuias, tranchas, trantes, transportadores automáticos para alta e baixa pressão, máquinas lavadoras, máquinas para terraplanagem, máquinas de soldar, tuchos de válvulas, máquinas para indústrias de tecidos, máquinas para tecidos de tapeçarias, máquinas trituradoras, máquinas térmicas, máquinas de trançar, máquinas de tricotar, máquinas urdideiras, válvulas para motores, válvulas de aspiração, transportadores mecânicos, velas de ignição para motores, virabrequins, ventoinhas e máquinas ventiladoras.

Classe 8

Para distinguir artigos e aparelhos elétricos e eletrônicos em geral, artigos domésticos, aparelhos e artigos para instalações elétricas e hidráulicas; aparelhos eletromecânicos para automatização, indústrias; instalações elétricas e artigos elétricos e eletrônicos para automóveis; aparelhos e acessórios de rádios; aparelhos e instrumentos e aparelhos para fins úteis; instrumentos científicos; acendedores, acendedores elétricos, acumuladores elétricos, apitos, aspiradores de pó, acuecedores, abat-jours, alto-falantes, antenas, acumuladores, amplificadores, anemômetros, amperômetros, assadeiras elétricas, adaptadores de microscópios, agulhas para fonógrafos, acuecedores de ambiente, aparelhos de controle e medida, aparelhos de expurgo utilizado na limpeza e desinfecção de sentinas, mictórios e outros locais, aparelhos de libações para banheiros, aparelhos de ar refrigerado, aparelhos de ar condicionado, aparelhos de alta tensão, aparelhos automáticos para descarga de água, aparelhos de alarme, aparelhos de aquecimento central, aparelhos de aproximação, aparelhos para aquecimento de volumes, balanças, bateadeiras, bateadeiras para refrescos, bateadeiras para líquidos e massa, bules elétricos, bobinas para rádios e televisões, businas, baterias, baterias elétricas, barômetros, bússolas, bobinas, balões friccionados, aparelhos para bordar, aparelhos para banho de ar quente, chuveiros elétricos, coqueleiras, churrasqueiras elétricas, campainhas elétricas, chaves elétricas, chaves automáticas, chaves para antenas e fios terra, contactos elétricos, candelabros, chaves de alavancas, chaves de tomadas, comuta-

dores, cafeteiras elétricas, compassos, câmaras trigonômicas, caixas de descarga para vasos sanitários, aparelhos para cortar pães, cafeteiras automáticas, chassis, condensadores, condensadores para vapor, colimadores, aparelhos cortadores de fios, cabos e condutores elétricos, contadores de rotação, compressores, máquinas cinematográficas, instrumentos de calcular, chicotes para automóveis, cronômetros, aparelhos calibradores, aparelhos cinematográficos, aparelhos de controle de sons, aparelhos de comunicação interna, discos gravados, dials, duchas, despertadores, encerradores, expredores elétricos, estufas, esterilizadores, esquadros de aço, esquadros de agrimensor, extintores de incêndios, aparelhos para exprimir frutas e legumes, escalas indicadoras de maré, eletrometros de quadrantes exaustores, estojos para filtros com torneiras, faróis, faroletes, fogões, fornos e fogareiros elétricos, fios para eletrificadas, fios terra, ferros elétricos de engomar e passar, ferros comuns a carvão, ferros elétricos para soldar, fervejadores, fusíveis, filmes evelados, formas elétricas, filtros de óleo para motores, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, fitas métricas, focalizadores para câmaras fotográficas, feladelras, garrafas térmicas, geradores automáticos, geradores estáticos e eletrônicos de alta frequência que funcionam com válvulas para aquecimento, por dielétrico e indução, fitas magnéticas, aparelhos para gás engarrafado e aparelhos de inversão, relógios, hidrômetros, holofotes para automóveis, interruptores, isoladores impressores, aparelhos de intercomunicação, indicadores de níveis imãs permanentes para rádios, aparelhos de gás neon, gravadores de fitas, gravadores de discos, isolantes elétricos, isoladores de corrente, intermediários para filmes, lâmpadas, linternas, liquidificadores, lupas, lampêdes, lustres, lentes, aparelhos luminosos, aparelhos de luz fluorescentes, limpadores de para-brisas, lanternas portáteis e lanternas de mão, luzes trazeiras para veículos, microscópios, microscópios, manômetros, mostradores, de rádios, microfones, medidores de rotação, medidores de intervalos, miras de qualquer graduação, aparelhos de medição, massaricos, níveis de ferro, níveis de água para caldeiras, aparelhos de ondulação permanente, objetiva para ampliadores, misturadores para banheiros, painéis de carros, para-raios, plugs, parômetros, painéis elétricos, painéis de pressão, pistolas de pintura, pick-ups, pilhas secas elétricas, prumos, pantógrafos, pantômetros, pirômetros, periscópios, potenciômetros, quadros de comando, instrumentos para medida e controle para mecânicos, relógios de água, revólver para pinturas, projetores cinematográficos, pince-nex, aparelhos de refrigeração, refrigeradores, régulas de aço, rádios, refletores, reatores reais, receptores, regadores automáticos, relógios, relógios de ponto e de vigia, redutores, resistências elétricas, registros para água, registros para canais e comportas, receptores de sons, reatores, reatores para luz fluorescentes, reostatos, registros para vapor, registros para gás, para banheiros, para aparelhos de

bedouros, para lavatórios e para pias, secadores para cabelos, quebra-luzes, sorveteiras, sincronizadores, sextantes, selecionadores, sifões, serelas de alarme, aparelhos para soldar, soquetes, sinais, reguladores automáticos ou não, aparelhos televisores, telégrafos, telômetros, tomadas, telescópios, teodolitos, termômetros, tomadas de corrente, aparelhos de elégrafo sem fio, transformadores, trenas, torneiras de alta pressão, torneiras com dispositivos para aquecimento de água, telefones, telescópios, transmissores, toca-discos, automáticos ou não, tubos condutos, terminais para baterias, voltímetros, ventiladores, válvulas, válvulas de redução, válvulas para rádios, válvulas para água, válvulas de descarga a pressão, válvulas de comportas, velas para filtros, aparelhos transistorizadores, aparelhos de transmissão e recepção de sons e triplas.

Classe 9

Instrumentos musicais de corda e suas partes: violão, lira, órgão, hamônios, cravos, espinetas, cítaras, violinos, violas; harpas; pianos; violoncelos; contrabaixos, banodlins; rabecas; guitarras. Instrumentos musicais de sopro; metálicos ou não e suas partes: barítonos; sax-trompas, saxofones, trombones de pistão; clarins; trombetas; cornetins; clarinetes; pifanos; flageolets; flautas; eboés; helicons; trompas de pistões; gaitas; gaitas de boca; ocarinas; charameles; outros instrumentos musicais; gaitas de fole; harmoniums; adufes; sanfonas; harmônicas e castanholas.

Classe 10

Para distinguir: Artigos higiênicos e cirúrgicos de borracha, tais como luvas, petrechos para massagens, preservativos contra a concepção e infecções, seringas, irrigadores, bidets, comadres, bacias para enfermos, duchas, esponjas, chapas para dentaduras, borracha para dentes, presilhas, joelheiras, fundas, coberturas para o peito, sacos para gelo, ataduras, bandagens, foles, canulos, dedeiras, sondas, pelotas, coberturas para pelotas, elistères, capotes para gelo, puchadores de leite, pessários, sugadores, urinóis, camisolas e aventais de operações, fundas.

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, açu-careiros; brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bimbônicas; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides; chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves isglêsa, cabeções, canecas, cipos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxades, esferas, engates, esguichos, enfeites para arteiros, estribos, esferas para arreios, espuma-deiras; formões, foles, ferro para cortar

capim, ferrolhis, facas, facões, fechaduras ferro comum a carvão, fêruteiras, funis, fôrmas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros, gonzis para darruagens; insignias; lãmas, lâminas, liroeiros, latas de lixo; jarras; machadinhas, molas para porta, molas para venezianas, martelos, daretas, matrizes; navalhas; puas; pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo; poseiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, painéis, roldanas, ralos para pias, rebites, regadores; serviços de chá e café, serras, serrotes, sachos, sacarrocha; tesouras, talheres, athadeiras, torquiza, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para pirtas de correr, taças, travessas, turbulões; vasos, vasilhames e verruma.

Classe 12

Para distinguir: artigos de metais comuns, alfinetes, agulhas, agulhas para crochê e tricô, canutilhos, colchetes, dedais, fitas métricas, fivelas, fechos, correções, garras, grifas de metal para enfeites de vestidos, ilhoses, lantejoulas, missangas, presilhas, passadores.

Classe 13

Adereços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal precioso, brincos de metal precioso ou semi-precioso, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro, fio de prata, fivelas de metais preciosos, cafeteiras de metais preciosos, jóias, jóias falsas, lantejoulas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro, pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de saladas, de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turbulões de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos.

Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial, com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, assadeiras, almofarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cântaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, ascarradeiras, frascos, fôrmas para do es, fôrmas para fornos, fios de vidro, garrafas, garrafões, graus, globos, hastes, jarros, jardineiras, licoreiros, mamadeiras, mantegueiras, pratos, pires, porta-jóias, paliteiros, potes, pendentes para

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 150 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

lâminas, saladeiras, serviços para refrescos, saletas, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vitrines, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para bara-brisas e xícaras

Classe 15.

Para distinguir: Artefatos de cerâmica, porcelana, saliência, louça vidrada para uso caseiro, aparelhos de chá, de café, de jantar, serviços de refrescos e de bebidas a saber: abajures de lampião; açucareiros, spanelha-moscas, bacias de latrina, bandejas, banheiras, biscoiteiros plásticos, botijas, bules, cafeteiras embelezadas, castiçais, chavenas, centros de mesa, pompeteira, cubos, descansos de porcelana, escarradeiras, espremedoras, filtros, funis, garrafas, globos, jardineiras jarrões, jarros, lavaderos, lavatórios leilões, maçanetas de porcelana, manteigueiras, molheiras, moringas, paliteiros, pedras, pias, pires; polvilhadores; potes, potes, puxadores, recipientes, saletas, saletas; serviço de chá; teças para café, travessas, terrinhos, ornióla

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para edifícios, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltica, estacas, escanórias, estruturas metálicas para construções, lamina de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, mantiras, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltica, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telhas, telhas, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, barrachas, berços para mataborrão, barrachas para colas, brochas para desenho, cofres, canetas, canetas, canetas para desenho, cortadores de papel, cartões, carimbos, calculadoras, cola para papel, coladores, canetas, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datalôcas, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas esquadros, estojos para lápis, estojos esquadros, estojos para lápis, fitas para máquinas de escrever, graficas para lapis, goma gráfica, grampeadores, lapis em geral, lapis, maquina para apontar lapis, minas para

graficas, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiro, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, prendedores para papéis, perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Classe 18

Para distinguir armas e munições de guerra, e caça: Alfange, arpoes, balas, baionetas, canhões, carabinas, chumbo para caça, cartuchos, dinamite, espoletas, explosivos; espingardas, fusis, fogos de artifícios, metralhadoras, pistolas, pólvoras, punhal e revolver

Classe 19

Para distinguir: Aves e ovas em geral, inclusive doicho de seda, animais vivos, bovinos, cavalos, caprinos, galináceos, ovinos e suínos

Classe 20

Ancoras bóias, bóias para rede, cintos de natações, gancho para botes e dispositivos para arrastá-los, paraquedas salvavidas, toletas para remos, vigas e vergas

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carrretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carrocetes, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos, corredeiras, para veículos, direção de aligadeiras, estribos, escadas rebanes, elevadores para assagheiros e ara carga, jangates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocaças, motc furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantes, rodas para veículos, selins, tricicles, tantes para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle do alogador e acelerador, trilés, troleibus, varas de carros e toletes para carros

Classe 22

Fios de algodão, cânhamo, juta, lã, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem, para bordar, para costurar, tricotagem e crochê e linhas para pesca, linhas de aço para pesca

Classe 23

Para distinguir tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, celim, caracá, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey; linho; nylon; paco-paco; percalina; rami; rayon; seda natural; tecidos plásticos, tecidos impermeáveis, tecidos de pano couro e veludo

Classe 24

Almofares, atadores para espartilhos e calças, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medici-

nais, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados cuas ara móveis e pianos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, fitas, fitas torros tranças, testão, teltro para órgão, foles galar-detes, lamparinas, mochilas, mosquitel-ros, neogas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas passamarias, pavios, rédeas, rendas, rede, sacas, sinbaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion lã pelo e fibras não incluídos em outras classes

Classe 49

Para distinguir jogos, brinquedos, passatempos e artigos desportivos: Automóveis e veículos de brinquedos, armas de brinquedo, baralhos, bolas para todos os esportes, bonecas, árvores de natal, chocalhos, discos de arremesso desportivo, figuras de aves e aves e animais, jogos de armar, jogos de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras, rédes para pesca, tabuletes e vore para pesca

Classe 26

Artefatos de madeira em geral: Argolas, alquidares, armações para buidões e para vitrines, artefatos de madeira para caixas, bandejas, barra, baldes, batedores de carne, caixas, caixões, calxotes, cavaletes, cupias, cruzetas, cubas, caçambas, colheres, cestos para pães, capuz para cozinha, cabos para ferramentas, cantoneiras, engradados, estrados, esteirinhas, estojos, espremedeiras, embalagens de madeira, escada, formas, guarnições para porta-blocos, guarnições para cortinas, guarnições de madeiras para utensílios domésticos, malas de madeira, palitos, pratos, pipas, pinos, puxadores prendedores de roupas, pasinhas, garfinhos e colheres para sorvetes, palitos para dentes, táboas de passar roupas, táboas de carne, tonéis torneiras, turbobores, tampas, suportes de madeira

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixa de material plástico para baterias, condores, copos, canecas, conchas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, ceadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plásticos para sorbetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinas, pasinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embreagem de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de

nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, esquadros de pratos, funis, formas para doces, fitas para bolsas, flocos, guarnições guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, ferro laminados, plásticos, lancheiras, manteigueiras, malas, ornióis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes artigos protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites rodulias, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saliro, raios, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringa, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinho, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas são incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para material plástico e mgeral

Redarte — Indústria de Têxtils Plásticas Ltda.

Classe 30

Para distinguir: armações de guarda-chuvas, armações de guarda-sóis, borbatanas para guarda-chuvas, cabos de chapéus de sol, capas de algodão para chapéus de sol, capas de seda para chapéus de sol, guarda-sóis, pouteira para bengalas e guarda-chuvas de metal comum, sombrinhas, varetas para guarda-chuvas e trocas de guarda-chuvas

Classe 31

Para distinguir: válvulas de vedação com passagem livre, com cabeça de passagem direta e angular, válvulas para tubagem de vapor, válvulas de vedação com comando manual, válvulas de vedação para gases quentes e frios para ar aquecido, válvulas de vedação com passagem livre, com cabeça de estribo, válvulas de vedação com comando por motor elétrico, válvulas de vedação com alta pressão com comando de ação de joelho

Classe 34

Capachos, cobertas para degraus de escadas, forros para tapetes, de escada, linóleos, oleados para escadas, oleados para soalhos e paredes, peles para assentos, tapeçarias

Classe 35

Courca e piles preparadas ou não, couros, couros, vaquitas, pelicas, e animalato dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solas, tirantes para arreios e valises

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusas, boinas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, cara-puçás, casacões, coletes, capas, chaies, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, pes, fantasias, fardas para militares, colegiais, traidas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrilão, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinhas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regaios, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tólas ou slacks, tuler, touças, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para toalha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas, para banquetes, guarnições para cama e mesa, toalhinhos (cobre pão)

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papel, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para chapéus de papel, encardenação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, ro-

setas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Classe 39

Para distinguir artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Aros de borracha para veículos, assentos de borracha, argolas de veículos, almofadas de borracha, almofadas cirúrgicas, de borracha, anéis de borracha, acionadores de borracha, atomizadores de borracha, ataduras de borracha, aspiradores de borracha, bacias, bases para telefones, braçadeiras, bicos de mamaderash, bicos de borracha para anmas, borracha para fins odontológicos, borracha para amortecedores, bocais de borracha para extrair leite de seios, câmaras de ar, cabos para ferramentas, chapas e centros de mesa, cacetetes, cápsulas de borracha para centro de mesa, contáguas de borracha, colchões de borracha, cintas umbilicais de borracha, chupetas, cordões maciços de borracha, discos para mesa, desentupidadeiras, dilatações de borracha, drenos de borracha, elásticos, elásticos para calçados, enosto, esferas, esguichos, fios de borracha, guarnições de borracha para automóveis, guarnições de móveis, insufladores de borracha para pós, luvas de borracha, maquetas, mamadeiras de borracha, manoplas, mochlas, paninhos de borracha para cama de crianças, pera para buzinas, pratinhos de borracha, pneumáticos, porta moedas de borracha, protetores de borracha, protetores de borracha para bicos de mamadeiras, ponteiros de borracha para bengalas de enfermos, revestimentos de borracha para automóveis, rodas de borracha, rodos de borracha, rólhas de borracha, saltos e solados de borracha, sacos de borracha para aparelhos de verificar pressão arterial, sacos de borracha para água quente, seringas de borracha, tapetes e tampos de borracha para forrar mesas, tijelas, tubos de borracha para irrigação, tubos duodenais, tubos de borracha endotrapéias, tubos nasais de borracha para oxigênio e vasos de borracha para enfermos

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupa, usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, blombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas, de madeira, espreguiçadeiras, escriturinhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travessieiros e vitrines

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caraméis, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, miluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paos, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagú, sardinhas, sanduíches, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões

toucinho e vinagre

Classe 42

Para distinguir: Aquardentes, aperitivos, sucos de frutas sem álcool, vinhos, ver-vos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licor, nectar, punch, pimperint, rum, uwh, vinhos espumantes, vinhos, uwh, uwh, uwh

Classe 43

Águas minerais, águas gasosas, artificiais; bebidas espumantes sem álcool; guaraná; gaseosa; essências para refrigerantes; refrescos; refrigerantes; soda, suco de frutas, sídes e xaropes

Classe 44

Cigarros, acendedores para cigarros, aromatizados para fumantes, bolsas para fumo, bolsas para rapé, cachimbos, carteiras para fumo, charutos, cigarreiras, cinzeiros, estojos para cachimbo, filtros para piteiras, fosforeiras de bolso, isqueiros, palha para cigarros, piteiras, piteiras de cachimbos, porta-charutos, rapé, sacos para fumo

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaiade de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espumacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupas, salicatos

de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçados

Classe 47

Para distinguir combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento: álcool motor, carvão a gás hidrocarboreto, gás metano, butano e propano, gás engarrafado, gás liquefeito, gasolina, graxas lubrificantes, óleos combustíveis, óleos lubrificantes, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento, óleos para amortecedores, petróleo e querosene

Classe 48

Para distinguir: Pertugas, essências, extratos, água de colônia, água de tucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobranceiras, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Classe 49

Jogos, brinquedos, artigos desportivos e passatempos, a saber: álbuns para recortar e armar aviões, automóveis, aros, argolas, bercinhos, bonecas, bonecos, baralhos de cartas, bolas para vôlei, carrinhos, carrocinhas, caminhões, todos os esportes, brinquedos em forma de animais, balões de brinquedo, bilhares, brinquedos mecânicos, brinquedos em forma de instrumentos musicais, brinquedos em forma de armar, brinquedos de borracha com ou sem assos, cartas de jogar, chocalhos, caneleiras para esporte, cartões para loto, canelhas de brinquedo, casinhas de armar, cadeiras de brinquedo, carteiras e envelopes com folhas para recortar e armar, calçados para bonecas, cordas, engenhos de guerra de brinquedo, ferrinhos de engomar, ferramentas para crianças, figuras de aves e animais, figuras para jogo de xadrez, jogões e fogozinhos de brinquedo, jogos de futebol de mesa, joelheiras para esporte, ganchos para pesca, guisos para crianças, halteres, anzóis, iscas artificiais para pesca, jogos de damas, jogos de dominó, jogos de raquete, linhas para pesca, luvas para box, para esgrima para pular, clavinas para tiro ao alvo, copos de dados, caixinhas de música, dados, fardos, discos, dominó, espinardas e brinquedo, espinardas de

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas objeções ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

vestido, estaquinhos para jogar, enigmas para jogador de soco, mascaras caras valencas, mesas de bilhar, de campista de roleta, de xadrez, mobilias de brinquedo, miniaturas de utensilios domésticos, patina, patinetes, piteca, petecas, planquetas para ginástica, peças de jogos de damas, dominó e xadrez, pelotas de orinqueado, pistolas de armaria, pianos e outros instrumentos musicais flexas, papagaios de papel, panelinhas quebra-cabeças em forma de armaz, raquetes, redes de praia, redes para jogos, rodas de roletas, revólver de brinquedo, soldadinhos de chumbo, tabuleiros para jogos, tacos de bilhar, tamboretes para crianças, tamburêus, tamboretes, tênis de mesa, trens e vias-férrreas para brinquedos, varas para pesca, vagonetes, e zepelins

Térmos ns. 729.404 a 729.409, de 17-12-1965
Grossversandhaus Quelle Gustav Schickedanz K.G.
Alemanha

«Revue»

Classe 1

Produtos para fotografia: — Filmes não revelados, especialmente filmes em cores não revelados, removedores, alcalis, chapas, películas celuloide para fotografia, fixadores fotográficos, papéis fotográficos, reveladores fotográficos e emulsões fotográficas

Classe 8

Aparelhos físicos, fotográficos e geofísicos; aparelhos de projeção; aparelhos para revelação de papéis sensíveis; aparelhos de química; aparelhos de controle; apertômetros; cinematógrafos; cinematoscópios; câmaras fotográficas; câmaras micro-fotográficas; barômetros; binóculos; bússolas; diafragmas fotográficos; estereocomparadores; estereoscópios; filtros polarizantes de luz para fins fotográficos; fotômetros; lentes; lentes de contato; lucímetros; lupas; microscópios monóculos, níveis, níveis de mercúrio objetivos fotográficos; objetivos oculares; óculos; óculos de alcance; oscilógrafos; pésp ara câmaras fotográficas; periscópios; planímetros; planímetros polarimétricos; refractômetros; micarímetros; sextantes; teodolitos; telescópios; telescópios para inversão; telémetros; termômetros

Classe 25

Artefatos de madeira em geral: Argolas, alquidões, armações para baldes e para vitrines, artefatos de madeira para caixas, bandejas, barra, baldes, batedores de carne, caixas, caixões, caixotes, cavaletes, cunhas, cruzetas, cubas, cuçambas, colheres, colheres para pães, copos para cozinha, e para ferramentas, corrimãos, engrenagens, estrados, estirinas, estojos, espremeadeiras, embalgens de madeira, escada, formas, guarnições para porta-blocos, guarnições para cortinas, guarnições de madeira para utensilios domésticos, machos de madeira, palitos, pratos, pratos para brinquedos, prendedores de

roupas, pãsinhas, garfinhos e colheres para sorvetes, palitos para dentes, táboas de passar roupas, táboas de carne, tonéis, torneiras, tambores, tampas, suportes de madeira

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensilios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixa de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, conchas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plásticos para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinas, pãsinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embreagem de material plástico, embalgens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de avião, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas para bolsas, 'acas, guarnições guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bateadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensilios e eibjetos, guarnições para bolsas garfos, galerias para cortinas, ferro laminado, plásticos, lancheiras, mantequeiras, malas orinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes artigos protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiro, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xicaras, colas a frio e colas são incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros pasta adesiva para material plástico e mgeral

Classe 35

Couros e ptes preparadas ou não, camurças, couros, vaquetas, pelicas, e artefato dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinado, álbuns (em branco) álbuns para retratos e autógrafos, baldes (exceto para brinquedos) blocos para

correspondência blocos para cálculos blocos para anotações bobinas brocheiras para impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixa de cartão, caixas para portar cartões de visita, cartões comerciais, cartões índices, conlêti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, cartões de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encardenação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celuloze, guardanapos, livros não impressos, livros tiscas, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos papeli nhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menus para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em obo para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel para embrulhos, papel celofane, papel celuloze, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar em saco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolo de papel transparente sacos de papel, serpentina, tubos, postais de cartão e tubete, de papel

Térmos ns. 729.410 a 729.413, de 17-12-1965
Grossversandhaus Quelle Gustav Schickedanz K.G.
Alemanha

«Euroval»

Classe 8

Relógios de parede, de mesa, de móveis de pulso, despertadores, cronômetros; peças para os mesmos, como: Balancina, molas, cordas, cabelos, pêndulos, correntes, cabeçotes, engrenagens, rodas dentadas, caixas de molas, chaves de cordas, borboletas, alarmes, mstradores, carrilhões, ponteiros, pinos e caixas de mecanismos

Classe 13

Adereços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso ou semi-preciosos, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contos de metais preciosos, copos de ciosos, diamantes lapidados, fio de ouro fio de prata, fivelas de metais precio-

so, cafeteiras de metais preciosos, jóias, jóias falsas, lanterolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, pedras de ouro pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóia, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de retrescos de metal precioso, serviços de saladas, de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turibulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos.

Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial, com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, asadeiras, almofarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cántaros, cálices, centros de mesa, cápsulas, copos, espelhos, as carradeiras, frascos, formas para do es, formas para fôrnos, fios de vidro, garrafas, garrafões, granos, globos, hãça, jarros, jardineiras, licoreiros, mamadeiras, mantequeiras, pratos, pires, porta-jóias, paliteiros, potes, pependentes por frescos, saladeiras, serviços para refrescos, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para bora-brisas e xicaras

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensilios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixa de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, conchas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plásticos para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinas, pãsinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embreagem de material plástico, embalgens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas para bolsas, 'acas, guarnições guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bateadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensilios e eibjetos, guarnições para bolsas garfos, galerias para cortinas, ferro laminado, plásticos, lancheiras, mantequeiras, malas orinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes arti-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 120 do Código de Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o depósito do pedido. Durante este prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido.

gos protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niquês, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiro, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas são incluídas em outras classes, para borracha para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para material plástico e mgeral

Têrmos ns. 729.414 a 729.420, de 17-12-1965

Grossversandhaus Quelle Gustav Schickedanz K.G.

Alemanha

«Privileg»

Classe 6

Máquinas para cortar pão, para varrer, para a indústria de papel e indústria gráfica, máquinas de costura, de secar, de lavar, de passar e de enxugar, automáticos de lavar, centrifugos de lavar, centrifugas para roupas, máquinas para sorvetes, máquinas cortadeiras, elevadoras, moinhos, tórnos de bancadas, rolos, válvulas prensas, fornos bombas centrifugas e rotativas

Classe 8

Para distinguir: — Artigos e acessórios e partes para uso em instalações domiciliares e para fins comerciais e industriais, a saber: condutores elétricos na forma de barras, trilhos, cabos e fios, chaves, chaves de faca, quadros de comando, chaves rotativas bases de fusíveis, sapos, conectores, quadros de distribuição, chaves interruptores contatos, quadros de distribuição para iluminação, quadros de distribuição para iluminação, quadros de distribuição para iluminação e força, sub-estações, painéis de chaves, dutos para iluminação seções de dutos, articulações, dispositivos de alimentação, terminais, pinos de tomada, troles, cabos de trolei, caixas de distribuição, tampas ou protetores, adaptadores de entrada, conector do barramento, entradas do conector do barramento, ligação do duto do barramento, cotovelo lateral, tampa, nata para quadro elétrico, mufla de união para cabo, mufla terminal para cabo, junta de expansão, ponta para duto flangeada, pinos de tomada dos fusíveis, pinos de tomada dos contatos, pinos de tomada dos capacitores, pinos de tomada do barramento, barramento, adaptadores, dutos do barramento, compartimento de chaves fusíveis, compartimento de chave pneumática, uniões

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas arame liso ou farpado, assadeiras, aqubules; cadinhos, cadeados, castiçais, co-

careiros; brocas, bigornas, baixelas, bandeijas, bacias, baldes, bimbonieres; lheres para pedreiros, correntes, cabides; chaves; cremones, chaves de parafusos; conexões para encanamento, colunas; caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves isglêsa, cabeções, canecas, cipos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxadões, esferas, engates, esguichos, enfeites para arreios, estribos, esferas para arreios, espuma-deiras; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhis, facas, facões, techeduras ferro comum a carvão, féruteiras, funis, fôrmas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros gonzis para darruagens; insignias; limas, lâminas, liroreiros, latas de lixo; molas para venezianas, martelos, Jaretas, matrizes; navalhas; puas; pás; pregos, parafusos, picões, porta-gêlo; poseiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, painelas, roldanas, ralos para pias, rebites, regadores; serviços de chá e café, serras, serrotes, sachos, sacarrolha; tesouras, talheres, atlhideiras, torquize, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para pirtas de correr, taças, travessas, tucubulos; vasos, vasilhames e verruma

Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em tôdas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial, com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, assadeiras, almoarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cântaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, ascarradeiras, frascos, fôrmas para do es, fôrmas para fornos, fios de vidro, garrafas, garrafões, graus, globos, haste, jarros, jardineiras, licoreiros mamadeiras, mantegueiras, pratos, pres, porta-jóias, paliteiros, potes, pendentis pedestais, saladeiras, serviços para refrescos, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças; vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para bara-brisas e xícaras

Classe 15

Para distinguir: Artefatos de cerâmica, porcelana, faiança, louça vidrada para uso caseiro, aparelhos de chá, de café, de jantar, serviços de refrescos e de bebidas a saber: abajures de lampião, açucareiros, apanha-moscas, bacias de latrã, bandeijas, banheiras, biscoiteiras bidês, botijas, bules, cafeteiras canecas castiçais, chavenas, centros de mesa, compoteira, cubosê, descansos de porcelana, escarradeiras, espremedores, filtros funis, garrafas, globos, jardineiras jarros, jarões, lavaderos, lavatórios leiteiras, maçantas de porcelana, mantegueiras, molheiras, moringas, paliteiros, pedestais, pias, pires; polvilhadires; porta-facas, potes, puxadores, receptá-

culos, saleiros; serviço de chá; taças para café, travessas, terrinas, orinóis vasilhas, vasos sanitários e xícaras

Classe 31

Adesivos para vedação, argolas para vedação, arruelas para vedação, cordas, cordões, correias de transmissão de toda espécie, esferas para vedação, fitilhos para amarrações, lonas, lonas para freios de veículos, mangueiras, massas para vedação, molas para vedação, rolhas, tendas, tiras para vedação, tubos para vedação, tubulações para vedação, válvulas para vedação e anéis para vedação

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguicadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapêus, sofás, sofás-camas, traveseiros e vitrines

Têrmo n.º 729.421, de 17-12-1965
General Electric S.A.

Guanabara

Versailles

Classe 8

TV combinado com radiotono

Têrmo n.º 729.422, de 17-12-1965
Cia. Industrial de Instrumentos de Precisão

Pernambuco

CIA. INDUSTRIAL DE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO

Nome Comercial

Têrmo n.º 729.425, de 17-12-1965
Eury Pereira Luna

Guanabara

PROMOÇÕES LUNA

Classe 33

Insignia comercial

Têrmo n.º 729.423, de 17-12-1965
Arlindo Rodrigues da Silva
Rio Grande do Sul

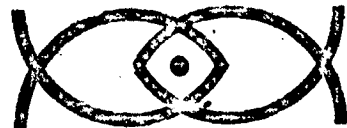
SÓMILHO

Indústria Brasileira

Classe 41

Substâncias alimenticias e seus preparados. Ingrediente sdc alimentos. Essências alimenticias

Têrmo n.º 729.424, de 17-12-1965.
Norpesca — Industrializadora Pesqueira do Ceará Ltda.
Ceará



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Norpesca

Classe 41

Peixes e crustáceos, frescos, congelados e liofilizados, farinha e óleo de peixe para alimentação humana

Têrmo n.º 729.426, de 17-12-1965
Eury Pereira Luna
São Paulo

PROMOÇÕES LUNA

Classe 33

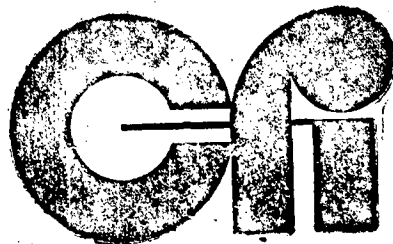
Insignia comercial

Têrmo n.º 729.427, de 17-12-1965
Feira das Pechinchas Calçados Ltda.
Guanabara

Feira das Pechinchas Calçados Ltda.

Nome Comercial

Têrmos ns. 729.428 a 729.431, de 17-12-1965
Crefiel S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos
Rio Grande do Sul



Classe 32

Para distinguir: Almanques, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radio

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 110 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Contos, rádio-televisadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses
Classe 33
Título
Classe 50

Impressos, em geral, anúncios impressos, ações, apólices, bilhetes bilhetes de sorteio, cheques, cartões comerciais e de visitas, duplicatas debêntures, envelopes, etiquetas, folhinhas, letras de câmbio, notas fiscais, notas promissórias, papéis de correspondência, passagens, publicidade e propaganda em geral, e recibos
Classes: 1 a 50
Insignia comercial

Térmo n.º 729.432, de 17-12-1965
Crefiel S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos
Rio Grande do Sul

**Letras de Câmbio da Crefiel
Um Negócio Seguro
Para Quem Pensa no Futuro**

Classes: 1 a 50
Frase de propaganda

Térmo n.º 729.433, de 17-12-1965
Editorial Bruguera Ltda.
Guanabara

Contos Animados

Classe 32
Revistas, livros e publicações em geral

Térmo n.º 729.434, de 17-12-1965
Laboran Farmacêutica S.A.
Guanabara

Drop Atropine

Classe 3
Uma especialidade farmacêutica.
Colírio

Térmo n.º 729.436, de 17-12-1965
Laboran Farmacêutica S.A.
Guanabara

Drop Duomicin

Classe 3
Uma especialidade farmacêutica.
Colírio

Térmo n.º 729.435, de 17-12-1965
Laboran Farmacêutica S.A.
Guanabara

Drop-Dexamina

Classe 3
Uma especialidade farmacêutica.
Colírio

Térmo n.º 729.437, de 17-12-1965
Laboran Farmacêutica S.A.
Guanabara

Drop-Dexa

Classe 3
Uma especialidade farmacêutica.
Colírio

Térmo n.º 729.438, de 17-12-1965
Deodoro José de Lima
Guanabara



Nome Comercial

Térmo n.º 729.439, de 17-12-1965
Empreiteira Brasil Ltda.
Guanabara

Empreiteira Brasil

Nome Comercial

Térmo n.º 729.440, de 17-12-1965
Di-Julio Indústria de Mármore e Granitos Ltda.



Classe 4
Mármore e granitos

Térmo n.º 729.441, de 17-12-1965
Engenho Central de União Limitada
Espírito Santo

SAMANGUAIA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 42
Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, ferment, genebra, gins, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinquina e whisky

Térmo n.º 729.443, de 17-12-1965
Nome Comercial
Laboratoires Français Despecialites Scientifiques
França

CAIODINE

Classe 3
Preparado farmacêutico

Térmo n.º 729.444, de 17-12-1965
Suchard Holding Société Anonyme
Suíça



Classe 41
Misturas de chocolate e leite e misturas de cacau e leite; cacau; chocolate, artigos de confeitaria, de padaria e pasteleria; pudins e pós para pudins; manjares e pós para manjares; cremes e pós para cremes; sorvetes comestíveis e pós para sorvetes comestíveis; geléias de

frutas e pós para geléias de frutas; xaropes à base de cacau ou de chocolate; confeitos e balas; leite com adição de cacau ou de chocolate em pó, onservas de leite; alimentos dietéticos

Térmo n.º 729.442, de 17-12-1965
Delfim Gonçalves de Freitas, Raymundo Cerqueira Cunha, Fernando Barros Pinto
Guanabara



Classe 8
Aparelhos de rádio receptores, aparelhos de rádio receptores conjugados, com fonógrafos, discos gravados e filmes revelados

Térmo n.º 729.445, de 17-12-1965
Armando Amaral
Guanabara

Hospital Pan - Americano

Classes: 10 e 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 729.446, de 17-12-1965
Armando Amaral
Guanabara

Franquia Médico Hospitalar

Classes: 10 e 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 729.448, de 17-12-1965
Casa le Vidros São Vicente Ltda.
São Paulo

**SÃO VICENTE
Indústria Brasileira**

Classe 14
Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial, com telas de metal ou composições especiais; ampolas, aquários, assadeiras, almofarizes, bandejas, bacias, cadinhos, cântaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, escaradeiras, frascos, formas para do es, formas para fornos, fios de vidro, garrafas, garrafas, graus, globos, haste, jarros, jardineiras, licoreiros mamado-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

ras, manteigueiras, pratos, pires, portafólias, paliteiros, potes, pendentes pedestais, saladeiras, serviços para refrescos, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para bara-brisas e xícaras

Térmo n.º 729.447, de 17-12-1965
Eponina de Souza
Guanabara



Ischia

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores, de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme revanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele, a "maquilage" lepitatórios desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, lenhifícios em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado preparados em pó pasta, líquidos e títulos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina erumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 729.449, de 17-12-1965
Alfredo Born
Santa Catarina

QUENTINHA
Indústria Brasileira

Classe 42
Aguardente de cana

Térmo n.º 729.450, de 17-12-1965
Faxina — Materiais de Limpeza Ltda.
São Paulo

FAXINA
Indústria Brasileira

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaiade de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicato de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçados

Térmo n.º 729.451, de 17-12-1965
Livraria e Editora Frei Gaspar Ltda.
São Paulo

FREI GASPAR
Indústria Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 729.452, de 17-12-1965
Marcal — Fomento Industrial Ltda.
São Paulo

MARCAL

Classe 56
Impressos

Térmo n.º 729.454, de 17-12-1965
Lauerci Modas Ltda.
Guanabara

LAUERCÍ
Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, boras, botinas, blusões, boinas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, carpuças, casaco, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas

cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, crinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coletores, traldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantós, meias, maiô, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, touca, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 729.453, de 17-12-1965
Paramount — Automóveis Soc. Civil Limitada
São Paulo

Paramount

Classe 21
Automóveis

Térmo n.º 729.455, de 17-12-1965
Companhia Agrícola Cabreuva
São Paulo



Classes: 2, 19, 41 e 45
Insignia Comercial

Térmo n.º 729.456, de 20-12-1965
Rádio Matonense Ltda
São Paulo

RADIO MATONENSE LTDA

Nome Comercial

Térmo n.º 729.458, de 20-12-1965
Auto Elétrica e Borracharia Linca Ltda.
São Paulo

LINCA
Ind. Brasileira

Classe 39
Câmaras de ar e pneumáticos

Térmo n.º 729.457, de 20-12-1965
Comércio e Representações "Cojar" Limitada
São Paulo

COJAR
Ind. Brasileira

Classe 41
Alcachofra, aspargo; alface; almeirão; abacaxi; agrião, abóbora, beterraba; banana; batatas; chicória, cangica, cenoura; cebolas; escarola; espinafre; feijão; laranja; limão e melancia

Térmo n.º 729.459, de 20-12-1965
Rádio Matonense Ltda.
São Paulo

MATONENSE
Ind. Brasileira

Classe 8
Aparelhos de rádios transmissores e receptores

Térmo n.º 729.460, de 20-12-1965
Autotex — Auto Peças Limitada
São Paulo

AUTOTEX
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, freios, para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas articuladas para veículos, cabos de veículos, corredeiras, para veículos, direção deslignadeiras, estribo, escadas rotanas, elevadores para assaígeiros e ara carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, quidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rebocues, radiadores para veículos, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pedais, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do alogador e acelerador, tróleis, tróleibus, varas de carros e toletes para carros

Térmo n.º 729.462, de 20-12-1965
Indústria e Comércio de Biscoitos e Bolachas Humaitá Ltda.
São Paulo

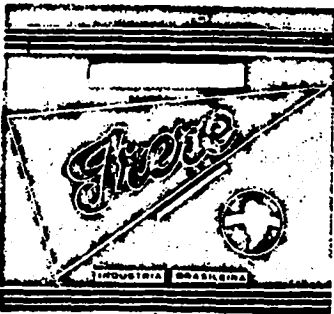
DONA KATE
Ind. Brasileira

Classe 43
Biscoitos, bolachas e doces

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começa a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Deputado Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 729.461, de 20-12-1965
Indústria e Comércio de Biscoitos e Bolachas Humaitá Ltda.
São Paulo



Classe 41
Biscoitos, bolachas e doces

Térmo n.º 729.463, de 20-12-1965
Indústria e Comércio de Biscoitos e Bolachas Humaitá Ltda.
São Paulo

DONÁ
Ind. Brasileira

Classe 41
Biscoitos, bolachas e doces

Térmo n.º 729.464, de 20-12-1965
Indústria e Comércio de Biscoitos e Bolachas Humaitá Ltda.
São Paulo

KATE
Ind. Brasileira

Classe 41
Biscoitos, bolachas e doces

Térmo n.º 729.465, de 20-12-1965
Farmácia União Ltda.
São Paulo

UNIÃO
Ind. Brasileira

Classe 3
Produtos farmacêuticos em geral

Térmo n.º 729.466, de 20-12-1965
Distribuidora Brasileira de Materiais para Construção Dibramco S.A.
São Paulo

DIBRAMCO
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, ma-

deiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrôs

Térmo n.º 729.467, de 20-12-1965
Comércio de Roupas Salomtex Ltda.
São Paulo

SALOMTEX
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, copas, chale, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, saias, casacos, camélos, jeminós, echarpes, fantasias, fardas para milítria, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, pengas, pouches, polaina, pijamas, punho, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 729.468, de 20-12-1965
Indústria e Comércio de Malhas Reztex Ltda.
São Paulo

REZTEX
Ind. Brasileira

Classe 36

Artigos de vestuário confeccionados de malha

Térmo n.º 729.473, de 20-12-1965
Depósito de Materiais para Construção Jardim Cumbica Ltda.
São Paulo

JARDIM CUMBICA
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água,

caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrôs

Térmo n.º 729.469, de 20-12-1965
Confecções Ivy Malhas Ltda.
São Paulo

IVY
Ind. Brasileira

Classe 36

Arugos de vestuário confeccionados de malha

Térmo n.º 729.470, de 20-12-1965
Ruy de Souza Dias
São Paulo

CASA R DE CARNES

Classe 41
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 729.471, de 20-12-1965
Bel-Acqua Engenharia de Piscinas Sociedade Anônima
São Paulo

BEL-ACQUA
Ind. Brasileira

Classe 33

Prestação de serviços de engenharia

Térmo n.º 729.474, de 20-12-1965
Cromodex Indústria e Comércio de Galva Ioplastia Ltda
São Paulo

CROMODEX
Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto

em barra, ferro manganês, ferro velho gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, lata em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limilhas magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, e zinco

Térmo n.º 729.472, de 20-12-1965
Bento Semer
São Paulo

KANAX
Ind. Brasileira

Classe 8
Discos gravados

Térmo n.º 729.475, de 20-12-1965
Maracatu Confecções Ltda
São Paulo

MARACATU
Ind. Brasileira

Classe 23

Para distinguir tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroá, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percalina, ramê, rayon, sed natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis, tecidos de pano couro, veludos

Térmo n.º 729.476, de 20-12-1965
Editora Alexandria Ltda.
São Paulo

ALEXANDRIA
Ind. Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 729.478, de 20-12-1965
Paulo Hideo Condo
São Paulo

PARAIZO DO TRANSISTOR
Ind. Brasileira

Classe 8

Rádios transistores, acessórios de aparelhos elétricos e rádios, inclusive válvulas, lâmpadas, tomadas, fios e soquete

Térmo n.º 729.479, de 20-12-1965
Giz Ancrieta Ltda
São Paulo

"ANCHIETA"
Ind. Brasileira

Classe 17
Giz

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 729.480, de 20-12-1965
EMA — Artefatos de Borrachas Ltda.
 São Paulo

"EMA"
 (Ind. Brasileira)

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de café, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumêlo, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telêfones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massivos de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordões de borracha, cápsulas de borracha para dentro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupadeiras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, embolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para orneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para automóveis, guarnições para veículos, lucheiras para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, gratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massiças, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal do breque, ressonador e isolador, suportes, semel-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partidas, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas, tampas de borracha para contâgôtas, tiras de borracha para elaboração de substâncias químicas

Térmo n.º 729.481, de 20-12-1965
 Forjatec Artefatos de Metais Ltda.

São Paulo

"FORJATEC"
 (Ind. Brasileira)

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálido, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto, ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto em barra, ferro manganês, ferro velho,

gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel e zinco

Térmo n.º 729.482, de 20-12-1965
 República Representações Ltda.
 São Paulo



Classe 33
 Título

Térmo n.º 729.483, de 20-12-1965
 Jeronima Maria de Jesus Fagundes
 São Paulo

"JUNDILAR"
 (Ind. Brasileira)

Classes: 23 e 36
 Título

Térmo n.º 729.485, de 20-12-1965
 Tetalúrgica Anopol Ltda.
 São Paulo

"ANOPOL"
 (Ind. Brasileira)

Classe 1

Para distinguir: Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras, tecidos, couros e celulose; água-raz, albumina, anilinas, alumen, alvalade, alvejantes industriais, alumínio em pó, amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzinas, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições, extintores de incêndio, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; decolorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, eter, esmaltes, eestearatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos, fundentes para solda; galvanizadores, gelatinas para fotografias e pinturas, glicerina; hidratos, hidrosulfetos; impermeabilizantes, iodretos, lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio, nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; peróxidos, oxidante, óleo para pintura, óleo de linhaça, produtos químicos para im-

pressão, potassa industrial, papéis heliográficos e preliocopista, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prussiatos, reativos, removedores, sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, sensibilizantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos, tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thinner, vernizes, zarcão

Térmo n.º 729.486, de 20-12-1965
 Indústrias e Comércio de Artefato de Madeira Duanjo Ltda.
 São Paulo

"DUANJO"
 (Ind. Brasileira)

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 729.487, de 20-12-1965
 Flaver — Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.

São Paulo

"FLAVER"
 (Ind. Brasileira)

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais; Argolas, aquareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de ali-

mentos, caixa de material plástico para baterias, coadores, copos, caixetas, conchas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colheretas, passinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embalagem de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escudores de pratos, lunis, formas para doces, fitas para bolsas, facas, guarnições, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, ferro laminados, plásticos, lancheiras, mantegueiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes artigos protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niquel, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites rodantes, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiro, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xicaras, colas a frio e colas são incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para material plástico e geral

Térmo n.º 729.488, de 20-12-1965
 Arianza Distribuidoras do Livro Ltda.
 São Paulo

"ARLANZA"
 (Ind. Brasileira)

Classe 37

Para distinguir: álbuns, almanaques, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas, folhinhas impressas e programas circenses

Térmo n.º 729.490, de 20-12-1965
 Auto Posto Rancho Grande Ltda.

São Paulo

"RANCHO GRANDE"
 (Ind. Brasileira)

Classe 47

Carvão mineral, de turfa ou vegetal, ceras para iluminação, combustíveis, fluidos de iluminação, gasolina, gorduras de petróleo, graxas, lenha, lubrificantes, nafta, óleos iluminantes, óleos lubrificantes, parafinas, petróleo refinado, querosene, turfa

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 729.489, de 20-12-1965
Pedreira Palmeira Ltda.
São Paulo

"PALMEIRAS"
Ind. Brasileira

Classe 4
Pedras

Térmo n.º 729.491, de 20-12-1965
Lapidagem de Diamantes Independência
Limitada
São Paulo

INDEPENDÊNCIA
Ind. Brasileira

Classe 13

Adereços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adereços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso ou semi-preciosos, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contatos de metais preciosos, copos de pedras preciosas, diamantes lapidados, fio de ouro, fio de prata, fivelas de metais preciosos, cafeteras de metais preciosos, jóias falsas, lanças de metais preciosos, medalhas de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, pedras de ouro pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de saladas de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turibulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de

Térmo n.º 729.492, de 20-12-1965
José Leal Forastieri
São Paulo

VIRGINIA CITY
COUNTRY CLUB

Classe 33
Título

Térmo n.º 729.493, de 20-12-1965
República Representações Ltda.
São Paulo

"REPÚBLICA"
Ind. Brasileira

Classe 33
Título

Térmo n.º 729.494, de 20-12-1965
Cunhamar Mármore e Granitos Ltda.
São Paulo

"CUNHAMAR"
Ind. Brasileira

Classe 4
Mármore e granitos

Térmo n.º 729.496, de 20-12-1965
Cantina Pel Paese Ltda.
São Paulo

BEL PAESE
Ind. Brasileira

Classe 41

Azeites; Café; carnes de todos os tipos; cereais; cremes, extratos alimentícios; farelos alimentícios; farinhas alimentícias; frios em geral; massas alimentícias; óleos alimentícios, pães; peixes; raízes comestíveis; sal; sanduíches; sucos alimentícios; tubérculos comestíveis e v.nagre

Térmo n.º 729.497, de 20-12-1965
Interprimos — Pneus, Peças Ltda.
São Paulo

INTERPRIMOS
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carro-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corrediços para veículos, direção, desligadeiras, eixos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 729.498, de 20-12-1965
Indústria Perez Aretafatos de Borracha
Sociedade Anônima
São Paulo

"P E R F L E X"
Ind. Brasileira

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Aruelas, argolas, amortecedores, assentos para ca-

deiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumelo, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massivos de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para dentro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupideiras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, embolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para orneiras, fios de borracha lisos, fôrmas de borracha, guarnições para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massivas, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal do breque, rezebaio e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partidas, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas, tigelas, tampas de borracha para contá-gotas, tiras de borracha para elaboração de substâncias químicas

Térmo n.º 729.499, de 20-12-1965
Abrap S.A. Aliança Brasileira de Propaganda
São Paulo

ESTOJO
VETERINÁRIO
Ind. Brasileira

Classe 2

Estojo com os seguintes produtos veterinários: Kao-strep, ganadol, metricilina, vi-pen B-12, pentabioticc veterinário, wyperazina, benzetacil SM veterinários

Térmo n.º 729.500, de 20-12-1965
Abrap S.A. Aliança Brasileira de Propaganda
São Paulo

SELEÇÃO
DE PRODUTOS
VETERINÁRIOS
Ind. Brasileira

Classe 2

Estojo com os seguintes produtos veterinários: Kao-strep, ganadol, metricilina, vi-pen B-12, pentabioticc veterinário, wyperazina, benzetacil SM veterinários

Térmo n.º 729.501, de 20-12-1965
Indústria de Equipamentos para Pintura
Lubrificação Melfery Ltda.
São Paulo

"MELFERY"
Ind. Brasileira

Classe 17

Revolver e equipamentos para pintura

Térmo n.º 729.502, de 20-12-1965
AVB — Produções Audio Visuais
Brasileiras Ltda.
São Paulo

AVB
Ind. Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Aparelhos para fins úteis, instrumentos científicos e aparelhos didáticos, aparelhos elétricos em geral, acessórios de aparelhos elétricos, aparelhos de alta tensão, anemômetros, antenas, alto-falantes, acumuladores, aspiradores, aquecedores, bobinas, balões frigoríficos, barômetros, batadeiras para líquidos e massas, chaves automáticas, chaves elétricas, câmaras frigoríficas, chaves de alavancas, diâs, canceradeiras, esterilizadores, ferro elétrico para solda, fogões e fornos elétricos, geladeiras, interruptores, liquidificadores, maçaricos, níveis d'água para caldeiras, prumos, plugs, pantômetros, resistências, registros para vapor, relays, reatores, tomadas, transformadores, termômetros, telescópios, voltímetros, válvulas de redução e ventiladores

Térmo n.º 729.503, de 20-12-1965
Abrap S.A. Aliança Brasileira de Propaganda
São Paulo

FARMACIA
DO CRIADOR
Ind. Brasileira

Classe 2

Estojo com os seguintes produtos veterinários: Kao-strep, ganadol, metricilina, vi-pen B-12, pentabioticc veterinário, wyperazina, benzetacil SM veterinários

Térmo n.º 729.505, de 20-12-65
Reuven Kremer
São Paulo



Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, bótas, botinas, blusões, botinas, babas, douras, bonés, capacetes, cartolas, cara-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

puças, casaco, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, lapéas, livas, ligas, lenços, mantós, meias, maiôs, mantas, mandíbulas, mastilhas, meletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, pijuhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sneteres, shorts, sungas, stolas ou plaquetas, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 729.504, de 20-12-65
Bar. Café Pastelaria Serra Azul Ltda.
São Paulo

SERRA AZUL
Ind. Brasileira

Classe 41
Para distinguir: Lanches de salsichas, mortadela, presunto, salame, salaminho, presuntada, pernil, patê; caldo de cana e pastel

Térmo n.º 729.506, de 20-12-65
Consórcio Eletro Doméstico Dur'And Ltda.
São Paulo

DUR'AND
Ind. Brasileira

Classe 8
Para distinguir: Fogões, fogareiros, formas elétricas, frigoríficos, geladeiras, liquidificadores, tostadeiras, ventiladores, máquinas de lavar, secar enxugar e passar de uso doméstico, discos gravados para fonógrafos, rádios, televisores, aparelhos eletro-domésticos em geral

Térmo n.º 729.507, de 20-12-65
Companhia Paranaense de Administração e Melhoramentos - COPAM
Paraná

COMPANHIA PARANAENSE
DE ADMINISTRAÇÃO
E MELHORAMENTOS -
COPAM

Nome comercial

Térmo n.º 729.510, de 20-12-65
Antonio Matias
Pernambuco

Serralharia Ferraluminata

Classes: 16 e 33
Serralharia, consertos e comércio com esquadrias metálicas

Térmo n.º 729.508, de 20-12-65
Companhia Paranaense de Administração e Melhoramentos - COPAM
São Paulo

COPAM

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 729.511, de 20-12-65
Soares & Lacerda
Pernambuco

ZIMBO MÚSICA

Classes: 8 e 9
Comércio com discos gravados, máquinas falantes e instrumentos musicais

Térmo n.º 729.512, de 20-12-65
Asa - Autoserviço S. A.
Pernambuco

Asa - Autoserviço S/A

Nome comercial

Térmo n.º 729.513, de 20-12-65
Soraya Peças Ltda.
Pernambuco

Soraya Peças Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 729.514, de 20-12-65
Frigorífico Pinguim Ltda.
Pernambuco

Frigoríficos
Pinguim Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 729.515, de 20-12-65
Sociedade Agro-Pecuária Pastos Bons Ltda.

Sociedade Agro - Pecuária
Pastos Bons Ltda.

Nome comercial

Térmos ns. 729.516 a 729.545, de 20-12-65
Empresa Charrua Ltda.
Rio Grande do Sul



Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustrs, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, calibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latrinas, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletos para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, portacartas, prensas, prendedores de papéis, régua, raspadeiras de borrões, stencils, percevejos para papéis, perfuradores, para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Classe 18
Para distinguir armações e munições de guerra e caça: Alargues, arões, balas, balonetas, canhões, carabinas, chumbos para caça, cartuchos, dinamite, espoletas, explosivos, espingardas, fusis, fogos de artifícios, metralhadoras, pistolas, pólvora, punhal, revolver

Classe 19

Animais vivos, aves e ovos em geral, peixes e crustáceos vivos, bovinos, caprinos, suínos, equinos, bicho da seda e galináceos

Classe 20

Para distinguir: Petrechos navais e aeronáuticos: âncoras, boias, cinta de natação, fiteixas, flutuadores para hidrometria, para quedas e salva-vidas

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corrediços para veículos, direção, desligadeiras, estribo, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furdões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rebogue, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, tróleibus, varões de carros, toletes para carros

Classe 22

Fios de algodão, cânhamo, juta, lã, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, fios de tecelagem, para bordar, para costurar, tricotagem e crochê. Fios e linhas de toda espécie, aço para pesca

Classe 23

Para distinguir tecidos em geral, tecidos para confecções em geral para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caracá, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percalina, ramê, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis, tecidos de pano couro, veludos

Classe 24

Almofares, atacadores para espartilhos e calçados, atacuras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados para móveis e pianos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, lã, fitas forros franjas, festão, feltro para órgão, fofos galardetes, lamparinas, mochilas, mosquiteiros, nesgas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeite de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamarias, pavios, rédeas, rendas re-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 139 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições no Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro solicitado.

degraus, sinhaninhas para vestidos, telas, tampas para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion lá pelo e fibras não incluídos em outras classes

Classe 25

Árvores de natal, bibelota, bolas para enfeites de árvores de natal, cartas geográficas, cartões postais, cartões e displays, desenhos artísticos, desenhos de calcomania para tecidos, estátuas, estatuetas, estampas, gravuras, frutas de vidro, figuras de ornatos, testões, fotografias, frutas de louças, figuras para enfeitar bolos de aniversários, batizados, casamentos e outras quaisquer comemorações, gravuras, imagens letreiras, maquina, maquetes, obras artísticas, obras de pintura, painéis e cartazes para decorações e para exposição, projetos, mostruários de mercadorias diversas, e para propagandas, suportes artísticos para vitrine, estatuetas, para adesivos e para fins artísticos e taboetas

Classe 26

Artefatos de madeira em geral: Argolas, alquidares, armações para balcões e para vitrines, artefatos de madeira para caixas, bandejas, barris, baldes, bateadores de carne, caixas caixões, caixotes, cavaletes, cunhas, cruzetas, cubas, taçambas, colheres, cestos para pães, copas para cozinha, cabos para ferramentas, cantoneiras, engradados, estrados, esterlinhas, estojos, espremedeiras, embalagens de madeira, escada, formas, guarnições para porta-blocos, guarnições para cortinas, guarnições de madeiras para utensílios domésticos, malas de madeira, palitos, pratos, piteiras, pinos, puxadores, prendedores de fios, pasinhas, garfinhos e colheres para sorvetes, palitos para dentes, táboas de passar roupas, táboas de carne, tonéis, torneiras, tambores, tampas, suportes de madeira, redinha, rola, visários e sacos

Classe 27

Cabos para utensílios, cestos para cozinha, cestos para pães, caixas para acondicionamentos, caixas para enfeites, estojos, guarnições para utensílios, malas, peceiras, rédeas, suportes para filtros, sacos, telas para assentos de cadeiras e esteiras

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos, confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixa de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, conchas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de ibjetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plásticos para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embreagem de material plástico, emba-

lagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadotes de pratos; funis, fôrmas para doces, fitas para bolsas, facas, guarnições, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bateadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e ibjetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, ferro laminados, plásticos, lancheiras, montegueiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, piteiros, pés de resinha, pedras, pedras, artigos protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiro, tubos, tijelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, rasilhacos para acondicionamento, vasos, xicaras, colas a frio e colas são incluídas em outras classes, para borracha para cortumes, para marceneiros, para sapatões, para vidros, pasta adesiva para material plástico e mgeral

Classe 29

Basculhos, escovas para roupas, esfregões, vassouras de fibras, espanadores, espanejadores, vassouras e vassourinhas

Classe 30

Armações e guarda-chuvas e guarda-sóis, barbatanas para os mesmos, cabos e ponteiras ara os mesmos, cabos e ponteiras para bengalas, guarda-chuvas e guarda-sóis, capas de algodão para os mesmos, capas de seda; guarda-chuva, guarda-sóis, bengalas, sombrinhas e suas partes integrantes

Classe 31

Para distinguir: Anéis de vedação para junções, arruelas, barbantes, barracas de campanha, buchas, cordas, correias de transmissão, cordoalhas, corlhos, guarda-sol de praia, lonas, lonas para freios, mangueiras, rolas de cortiça, rolas e tampas para pias, tendas, tiras e canaletas para juntas de vedação e tubulações para vedação

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Classe 34

Para distinguir: Cortinas, capachos, cortinados e congoleos, encerados, estrados, lãdeos, oleados, panos para assombos e paredes, mosquiteiros, persianas, sanefas, tapetes

Classe 35

Couros e ptes preparadas ou não, camurças, couros, vaquitas, pelicas, e artefato dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-

chaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valizes

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparagatas, anáguas, blusas, botas, botinas, bluzas, boinas, babadouras, borás, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, caketes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetes, cuecas, coronas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, culrpes, fantasias, fardas para militares, colégias, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrão, mastilhas, maletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinhas, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, solas ou alacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 37

Roupa de cama e mesa: Acolchoados para camas, colchões, colcheteiros, chregões, fronhas, guardana-pos, jogo, bordado, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, para rocinha e panos de costas, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, guardas para cama e mesa, toalinhas (cobre são)

Classe 38

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para caiteiras, borrachas para aro, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumento, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamodetas, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, coxins de motor, câmaras de ar, chapetas, cordões, massiços de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordões de borracha, cápsulas de borracha para centro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupidoras, discos de mesa, descanso para pratos encostos, êmbolos, esgichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajact para torneiras, fios de borracha, fôrmas de borracha, guarnições para móveis, guarnições de borracha para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha para janelas e para portas, lençóis de borracha, manoplas, mangotes, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal de acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas

ressiças, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal de breque, ssembalo e locadorea, suportes, suportes pneumáticos, suportes de cambio, setonas de partida, saltas, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para audição aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tijelas, tubos, tampas de borracha para contatos, tizes de borracha para elaboração de substâncias químicas

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, banhos, balcões, banquetes, bandejas, damas, berços, blombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguideiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, moedores para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateliras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, traveseiros e vitrines

Classe 44

Cigarros, acendedores para cigarros, aromatizantes para fumantes, bolsas para fumo, bolsas para rapé, cachimbos, caiteiras para fumo, charutos, cigarreiras, cinzeiros, estojos para cachimbo, filtros para piteiras, fosforeiras de bolso, isqueiros, palha para cigarros, piteiras, porteiros de cachimbos, porta-charutos, rapé, sacos para fumo

Classe 45

Plantas, sementes e mudas para agricultura, horticultura e floricultura; flores naturais

Classe 46

Para distinguir: Anil, anil, azul de Prússia, alvaiade de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremeletes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cêra e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gordura para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicilato de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e sabonáceos, tijelas de polir e verniz para calçados

Classe 47

Para distinguir: Combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento: álcool motor, carvão a gás hidrocarboreto, gás metano, butano e propano, gás em garrafado, gás liquefeito, gasolina, graxas lubrificantes, óleos combustíveis, óleos lubrificantes, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento, óleos para amortecedores, petróleo e querosene

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 139 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Classe 46

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toycador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelo, creve rejuvenescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para ambelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Classe 50

Impressos em geral, papéis de cartas, papéis de escritório, papéis de ofício, papéis para contratos e propostas, cartões comerciais, envelopes, prospectos, recibos, faturas, notas, letras de câmbio, notas promissórias, títulos societários, planejamentos, promoções de vendas, investimentos e empreendimentos de qualquer natureza, transações imobiliárias, construções, projetos, plantas, cupons, debêntures, cheques, anúncios.

Térmo n.º 729.546, de 20-12-65
Boris Russowsky & Cia. Ltda.

Rio Grande do Sul

Atacado Leblon

Classes: 33 e 36

Título

Térmo n.º 729.547, de 20-12-65
Boris Russowsky & Cia. Ltda.

Rio Grande do Sul

CONFECÇÃO LEBLON

Classes: 33 e 36

Título

Térmo n.º 729.548, de 20-12-65
Geraldo Mello D'Ávila

Rio Grande do Sul

BIRITA

Indústria Brasileira

Classe 42

Aguardente de cana

Térmo n.º 729.549, de 20-12-65
Importadora e Exportadora Caldas
Correia Ltda.
Pernambuco

Grão Duque

Classes: 1 a 50
Título de estabelecimento.

Térmo n.º 729.550, de 20-12-65
Importadora e Exportadora Caldas
Correia Ltda.
São Paulo

Classes: 1 a 50
Título

Térmo n.º 729.551, de 20-12-65
Importadora e Exportadora Caldas
Correia Ltda.
Guanabara

Classes: 1 a 50
Título

Térmo n.º 729.552, de 20-12-65
Importadora e Exportadora Caldas
Correia Ltda.
Bahia

Classes: 1 a 50
Título

Térmo n.º 729.553, de 20-12-65
Importadora e Exportadora Caldas
Correia Ltda.
Rio Grande do Sul

Classes: 1 a 50
Título

Térmo n.º 729.554, de 20-12-65
The Drackett Company
Estados Unidos da América

DRACKETT

Classe 46

Para distinguir: Amido, amil, azul da Prússia, alvalade de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, goma para lavandaria, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicatos de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçados

Térmo n.º 729.557, de 20-12-65
Companhia Swif do Brasil

São Paulo

MANTIQUEIRA

Indústria Brasileira

Classe 41

Carnes frescas, carnes restridas, carnes congeladas, carnes defumadas, carnes em conserva, linguas, miúdos, aves, peixes, mariscos, moluscos, frutas, cereais, leguminas, verduras, extrato de carne, extrato de tomate, extrato de frutas, doces

essências alimenticias, condimentos alimentícios, gorduras animais, gorduras vegetais, óleos animais, óleos vegetais, compostos animais, compostos vegetais, manteiga, queijo laticínios em geral, margarina, açúcar, mel, chocolate, café chá, infusões alimenticias, alimentos para animais, alimentos para aves, alimentos para peixes, presuntos, produtos de salchicharia, produtos de salamarina, produtos suínos em geral, produtos suínos frescos, produtos suínos salgados, produtos suínos defumados, produtos suínos em conserva, ovos e todos os sub-productos de tais artigos

Térmo n.º 729.555, de 20-12-65
The Udylyte Corporation
Estados Unidos da América

CROMYLITE

Classe 1
Produtos químicos para uso na deposição eletrolítica de metais

Térmo n.º 729.556, de 20-12-65
American Cyanamid Company
Estados Unidos da América

VIRO-TEC

Classe 2
Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários

Térmo n.º 729.558, de 20-12-65
Companhia Swif do Brasil
São Paulo

CRINATA

Indústria Brasileira

Classe 41

Carnes frescas, carnes resfriadas, carnes congeladas, carnes defumadas, carnes em conserva, linguas, miúdos, aves, peixes; mariscos; moluscos; frutas, cereais, legumes, verduras, extrato de carne, extrato de tomate, extrato de frutas, doces, essências alimenticias, condimentos alimentícios, gorduras animais, gorduras vegetais, óleos animais, óleos vegetais, compostos animais, compostos vegetais, manteiga, queijo, laticínios em geral, margarina, açúcar, mel, chocolate, café, chá, infusões alimenticias, alimentos para animais, alimentos para aves, alimentos para peixes, presuntos, produtos de salchicharia, produtos de salamarina, produtos suínos em geral, produtos suínos frescos, produtos suínos salgados, produtos suínos defumados, produtos suínos em conserva, ovos, todos os sub-productos de tais artigos

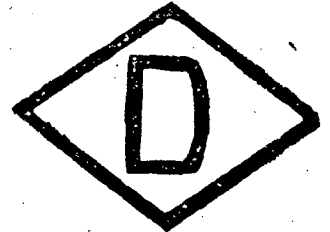
Térmo n.º 729.569, de 20-12-65
Rodoviário Uberaba Ltda.

Minas Gerais

RODOVIÁRIO UBERABA S/A.

Nome comercial

Térmo n.º 729.559, de 20-12-65
(Prorrogação)
Estados Unidos da América



Classe 6

Tempereiros para tear e partes dos mesmos e tempereiros para partes de tear

Térmos ns. 729.560 e 720.561, de 20-12-65

Lanificio Kurashiki do Brasil S. A.
São Paulo

WINTER Indústria Brasileira

Classe 22

Para distinguir: Fios em geral para tecelagem, fios de lã em novelos para trabalhos manuais, fios de seda em meadas, fios de seda em novelos, fios de seda em carretéis, fios para uso comum, fios de algodão, fios de linho, fios de cânhamo, fios de juta, fios de rami, fios de seda natural, fios de raion, fios de celulose, fios plásticos, linhas para coser em carretéis, linhas em meadas, linhas para costura, linhas para bordar, linhas para crochê, linhas para tricotagem

Classe 23

Para distinguir tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroiá, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey; linho; nylon; paco-paco; percalina; rami; rayon; seda natural; tecidos plásticos; tecidos impermeáveis, tecidos de pano couro e veludos

Térmos ns. 729.562 a 720.563, de 20-12-65

Lanificio Kurashiki do Brasil S. A.
São Paulo

JANCE Indústria Brasileira

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroiá, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Classe 22

Fios de algodão, cânhamo, juta, lã, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem para bordar, para costurar tricotagem e crochê. Fios e linhas de toda espécie, aço para pesca

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 729.564, de 20-12-65
Burdny do Brasil Conectores Ltda.
São Paulo

BURNDY DO BRASIL
CONECTORES LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 729.565, de 20-12-65
Burdny do Brasil Conectores Ltda.
São Paulo



Classe 8

Para distinguir: conectores elétricos, cabos e interruptores, terminais elétricos

Térmo n.º 729.566, de 20-12-65
Burdny do Brasil Conectores Ltda.
São Paulo

BURNDY
Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: conectores elétricos, cabos e interruptores, terminais elétricos

Térmo n.º 729.567, de 20-12-65
RQG - Indústria e Produção Alimentos S. A.
São Paulo

STARFISH
Indústria Brasileira

Classe 41

Alcachofras, alergia, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelo, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coelhada, castanha, castanha amendoim, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinhaire, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, feculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, erva doce, erva mate, hortaliças, legostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moçada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, painos, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sugu, sardinhas, sanduíches, salchichas, salame, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talhadas, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Alcachofras, alergia, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelo, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coelhada, castanha, castanha amendoim, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinhaire, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, feculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, erva doce, erva mate, hortaliças, legostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moçada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, painos, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sugu, sardinhas, sanduíches, salchichas, salame, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talhadas, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 729.568, de 20-12-65
POC - Indústria e Produção Alimentos S. A.
São Paulo

STARLIGHT
Indústria Brasileira

Classe 41

Alcachofras, alergia, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelo, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coelhada, castanha, castanha amendoim, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinhaire, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, feculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, erva doce, erva mate, hortaliças, legostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moçada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, painos, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sugu, sardinhas, sanduíches, salchichas, salame, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talhadas, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 729.570, de 20-12-65
André Karnoczy
São Paulo

AGÊNCIA DE TURISMO INEX
São Paulo - Capital

Classe 33
Título

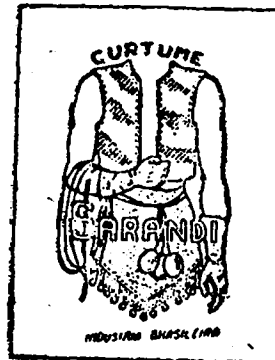
Térmo n.º 729.571, de 20-12-65
Quimtec Importadora Instrumental Científico Ltda.
São Paulo



Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial, com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, esquadreiras, almofarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cántaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, arafas, garralhões, graus globos, haste, jarros, jardineiras, licoreiros, mamadeiras, mangueiras, pratos, pires, portafólias, paliteiros, potes, penderes, pedestais, saladeiras, serviços para refrigeradores, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para barabrisos e similares

Térmo n.º 729.572, de 20-12-65
Curtume Sarmeli Ltda.
Rio Grande do Sul



Classe 35

Couros e peles preparadas ou não, camurças, couros, vaquitas, pelicas, e artefato dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixos, chicotes de couro, carneiras, capas para álbum e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, portachaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras de couro, rédcas, selins, sacos para viagem, acoolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Térmo n.º 729.573, de 20-12-65
Qscar: Defonso
São Paulo

H.M.P. - HOSPITAL E MATERNIDADE FIRITUBA
Firitiba - São Paulo

Classe 33
Título

Térmo n.º 729.574, de 20-12-65
(Prorrogação)
Kibon S. A. (Indústrias Alimentícias)
São Paulo

PRORROGAÇÃO
K I - S U C O
Indústria Brasileira

Classe 43

Para distinguir: refrescos e refrigerantes, guaraná, gasosa, água tônica, águas artificiais, xaropes para refrescos, bebidas espumantes, sucos e sumos de frutas para bebidas não alcoólicas, sídes e sodo limonada
Térmo n.º 729.577, de 20-12-65
Indústrias de Chocolate Lacta S. A.
São Paulo

LACTA-CAU
Indústria Brasileira

Classe 41

Balas, bombons, doces, caramelos, biscoitos, bolachas, chocolates em tabletes e em pó, geléias, de frutas e de morotó, mel de abelha, bannnada, figada, pudins, doces em massa de ameixa, uva, peras, maçã, caqui, caju, abóbora, batata, doces, abacaxi, mamão, bacuri, macijá, jaboticaba, goiabadas, pitanga, arimbola, tamarindo, creme de leite, doce de leite, adalhadá, essências para leite e doces, passoca, amendoim, passagada, marmelada, goiabada, frutas secas, frutas em calda, cristalizadas, mirzipan, pralinés, torrão, confeitos, creme de goiabada e creme de banana mizelaneas, compotas de banana, compotas em geral, laranjada, e sorvetes

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 729.576, de 20-12-65
Imprensa Paladar S. A. Industrial,
Comercial e Importadora
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Para distinguir: Condimentos, colorantes, cravo, canela, herva-doce, essências, pimenta, pickles, mostarda, molhos; noz moscada e uva passa, temperos a base de pimentão, toucinhos defumados e vinagre

Térmo n.º 729.575, de 20-12-65
(Prorrogação)

Ola. Fiação e Tecelagem Assumpção
São Paulo

" ASSUMPÇÃO "

Indústria Brasileira

Classe 22

Para distinguir: Fios em geral para tecelagem e para uso comum, linhas de costura, linhas para bordar e para tricotagem, de sua indústria e comércio

Térmo n.º 729.578, de 20-12-65
Stoyan CiocioroKski
São Paulo



Reclamante Informado

Classes: 33, 41, 42 e 43

Sinal de propaganda

Térmo n.º 729.579, de 20-12-65
Stoyan CiocioroKski
São Paulo



Reclamante Informado

Classes: 33, 41, 42 e 43

Indústria

Térmo n.º 729.580, de 20-12-65
(Prorrogação)
Gráfica Urupês S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
O SITIO DO PICA-PAU
AMARELO

Classe 32

Para distinguir: Uma revista infantil

Térmo n.º 729.581, de 20-12-65
Rádio Bandeirantes S. A.
São Paulo

PRIMEIRA HORA

Classe 32

Para distinguir: Almanques, agendas, anuários, álbuns impressos, bolétins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 729.583, de 20-12-65
Imobiliária e Construtora Farroupilha Ltda.
São Paulo

FARROUPILHA

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência blocos para cálculos blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, cartelas, caixas de papelão, cadernetas, caderno caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel melimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para cartuchos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel alicachofra com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiénico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rolos de papel, rótulos de papel, rolos

de papel transparente sacos de papel serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Térmo n.º 729.584, de 20-12-65
Indústria de Tecidos Rendafix Ltda.
São Paulo

REDAFIX

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, brocados, filô bordado, forros, panos, renda em peça

Térmo n.º 729.585, de 20-12-1965
Rápido Lyrce Ltda.
São Paulo

LYRCE

Classe 33
Titulo

Térmo n.º 729.587, de 20-12-1965
Tinturaria Basilio de Brito Ltda.
Guanabara

BASILIO DE BRITO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Nome Comercial

Térmo n.º 729.588, de 20-12-1965
Freitas Leitão Comércio e Indústria Limitada
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Indústria Brasileira

Classe 41

Alicachofras, alevria, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caraméis, chocolates, confeitos, cravo cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chourços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, em-

padas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão fijos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, grão de milho, miluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paos, pralinés pimenta, pós para pudins, piñoles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões roucinho e vinagre

Térmo n.º 729.589, de 20-12-1965
Freitas Leitão Comércio e Indústria Limitada
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 42

Azeite e azeitonas

Térmo n.º 729.591, de 20-12-1965
Sociedade Nacional de Eletrolas Ltda.
Pernambuco

Sociedade Nacional
de Eletrolas, Ltda.

Aparelhos eletro-domésticos em geral

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 729.590, de 20-12-1965
Bacardy & Company, Ltd.
Nassau



Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pipermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinquados e whisky

Térmo n.º 729.592, de 20-12-1965
Vita Productos Químicos Farmacéuticos, Sociedad en Comandita Por Acciones
Argentina

SATIS
Gotas de San Francisco



Classe 3

Substâncias e preparações químicas para serem usadas na medicina e na farmácia, vacinas e bioculturas para serem usadas na medicina ou na farmácia

Térmo n.º 729.593, de 20-12-1965
Indústria de Conservas Canguçu S.A.
Rio Grande do Sul

LIBERDADE
INDÚSTRIA BRASILEIRA
Conservas de legumes e frutas

Térmo n.º 729.594, de 20-12-1965
Big-Car Oficinas Mecânicas Ltda.
Guanabara

BIG-CAR

Classe 21
Veículos em geral e suas partes integrantes

Térmo n.º 729.595, de 20-12-1965
Paraizo Indústria de Móveis S.A.
Guanabara

PARAIZO
INDÚSTRIA DE
MÓVEIS S. A.

Nome Comercial

Térmo n.º 729.596, de 20-12-1965
Produtos Químicos e Farmacéuticos
D. Le Rom. Ltda.
Guanabara

WASH

Classe 2
Inseticida em líquido, em pó, em pasta e espirais

Térmo n.º 729.597, de 20-12-1965
Banco Nacional de Minas Gerais S.A.
Minas Gerais

BANCO NACIONAL
DE MINAS GERAIS S. A.

Nome Comercial

Térmo n.º 729.598, de 20-12-1965
Afonso Ligorio Veloso Gonçalves
Brasília

Coquinho de Ouro
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 42
Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pipermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinquados e whisky

Térmo n.º 729.599, de 20-12-1965
Banco Nacional de Minas Gerais S.A.
Minas Gerais



Classe 33
Título

Térmo n.º 729.600, de 20-12-1965
Banco Nacional de Minas Gerais S.A.
Minas Gerais



Classe 33
Título

Térmo n.º 729.601, de 20-12-1965
Banco Nacional de Minas Gerais S.A.
Minas Gerais

Banco Nacional
de Minas Gerais
Um Grande Banco

Classe 33
Título

Térmo n.º 729.602, de 20-12-1965
Banco Nacional de Minas Gerais S.A.
Minas Gerais

Banco Nacional

Classe 33
Título

Térmo n.º 729.603, de 20-12-1965
Letraset Limitel
Inglaterra

LETRACOLOR

Classe 38
Papel de folhas com camada colorida

Térmos ns. 729.604 a 729.606, de 20-12-1965
Altemio Spinelli
São Paulo

Spinelli

Indústria Brasileira

Classe 28
Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon; Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais; Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas,

bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cobos para ferramentais e utensílios, cruzeiros, caixas para acondicionamento de alimentos, caixa de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, conchas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinas, passinas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes e discos, embreagem de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, esteiras de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escovas para pratos, funis, fôrmas para doces, fitas para bolsas, facas, guarnições, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedoras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, ferro laminados, plásticos, lancheiras, manteigueiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, panelas, pás de cozinha, pedras pomes, artigos protetores para documentos, nuzadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiro, rúbos, sigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas são incluídas em outras classes, para borracha para cortumes, para marceneiros, para apatelos, para vidros, pasta adesiva para material plástico e mgeral

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucaçador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para o cabelo, creve rejuvenescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores de cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou s'nais artificiais, óleos

Classe 44
Cinzeiros

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 729.607, de 20-12-1965
Altemio Spinelli

São Paulo



Classe 44
Cinzeiros

Térmo n.º 729.608, de 20-12-1965
São Paulo Alpargatas S.A.

São Paulo

Sandaletês
Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos.

Térmo n.º 729.609, de 20-12-1965

Wilson-Hattar Bechelent

Minas Gerais

Motel
Indústria Brasileira

Classe 32
Jornais e revista.

Térmo n.º 729.610, de 20-12-1965
São Paulo Alpargatas S.A.

São Paulo

Miquerinos
Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos.

Térmo n.º 729.612, de 20-12-1965

Altemio Spinelli

São Paulo

Altemio Spinelli

Classe 36
Calçados em geral.

Térmo n.º 729.611, de 20-12-1965
Indústria e Comércio Phelpa Ltda.

São Paulo

Apache
Indústria Brasileira

Classe 8
Amplificadores, liquidificadores, bate-dorras elétricas, fogões, refrigeradores, ven-

tiladores, exaustores, rádios, televisores, toca-discos, enceradeira esmalta, toca-discos, enceradeiras elétricas, aspiradores de pó, ferros elétricos, aparelhos de ar condicionado, aquecedores, aparelhos de barbear elétrico, óculos, relógios, máquinas le cortar fios, aparelhos cinematográficos e fotográficos

Térmo n.º 729.613, de 20-12-1965

Altemio Spinelli

São Paulo

Altemio Spinelli
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos.

Térmo n.º 729.614, de 20-12-65

Ubá - Carnes Bovina Ltda.

Rio de Janeiro

UBÁ

Classe 41

Para distinguir: Carnes bovina fresca

Térmo n.º 729.616, de 20-12-65

Príncipe dos Móveis Ltda.

Rio de Janeiro

PRINCIPE DOS MOVEIS

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, blombos

cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escriturinhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chaufés, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 729.615, de 20-12-65

Casa Vicente Ltda.

Rio de Janeiro

POLENGONE
Indústria Brasileira

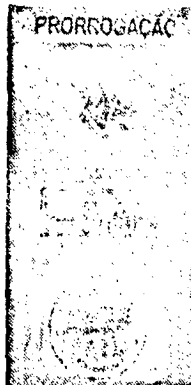
Classe 41

Secos e molhados

Térmo n.º 729.617, de 20-12-65
(Prorrogação)

Cia. de Cigarros Souza Cruz

Guanabara



Classe 44
Cigarros

Térmo n.º 729.618, de 20-12-65
Empresa Brasileira de Relógios Hon S. A.

São Paulo

MADERA

Indústria Brasileira

Classe 8

Boias de gasolina, conta-giros e quaisquer outros instrumentos para painéis de veículos, hidrômetros, indicadores de carga de bateria, indicadores de combustível, indicadores e nível de gasolina, indicadores de pressão de óleo, indicadores de temperatura, instrumentos de precisão, medidores de luz, relógios em geral e taxímetros

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 50